ANNO LV NUMERO 199 — SABBADO 30 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 28 de agosto.

— Acham-se em muito bom caminho as negociações entaboladas, entre a Grecia e a Turquia, para a fixação definitiva das fronteiras gregas; motivo pelo qual espera-se que terminem em breve com feliz exito.

LISBOA, 28 de agosto.

— Por decreto real desta data foi dissolvida a Camara dos Deputados, sendo fixado o dia 9 de outubro proximo para se proceder á eleição dos novos deputados.

LISBOA, 29 de agosto.

— Aqui tocou hontem, em viagem para o Brasil, o paquete inglez *BRITANNIA*, da companhia do PACIFICO.

Pernambuco, 29 de agosto de 1879.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, ás 2 horas da tarde. [Recebido ás 8 horas da noute].

— Acham-se publicadas varias nomeações para a guarda nacional da provincia das Alagôas.

RIO DE JANEIRO, 29 de agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Sobre o projecto concedendo auxilios á lavoura, na Camara dos Deputados, o Dr. Buarque de Macedo pronunciou, no dia 27 um importante discurso, sustentando um substitutivo da commissão, o qual foi hoje approvado em 2ª discussão.

Consta que esse substitutivo é bem aceito pelo governo.

— Hoje foi approvado, em 1ª discussão, o projecto concedendo o credito de 200:000$ para estudo do mal que está affectando as plantações de canna, em Pernambuco, e meios de fazel-o cessar; e ficou encerrada a segunda discussão, depois de terem orado os deputados, Buarque, Joaquim Nabuco, e Luiz Felippe.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foram publicados os seguintes decretos approvando pensões:

Por decreto n. 2,894 de 21$ mensaes, que corresponde ao meio soldo de tenente, sendo repartidos, por D. Maria Corrêa da Silva e D. Honorina Augusta da Silva, filhas legitimas do tenente do 13º batalhão de infantaria e capitão em commissão do 26º corpo de voluntarios da patria Pedro de Alcantara da Silva Monclaro, fallecido de molestia adquirida na guerra do Paraguay; de 400 rs. diarios ao ex-soldado do extincto 51º corpo de voluntarios da patria Hilario Carmelitano da Porciuncula, o qual em consequencia de ferimentos recebidos na campanha do Paraguay, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

Por decreto n. 2,895, de 500 rs. diarios, concedida ao cabo de esquadra reformado do 2º batalhão de infantaria Damião Felix da Costa, o qual, em consequencia de ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar os meios de subsistencia.

Por decreto n. 2 896, a de 144$ annuaes, concedida por decreto de 12 de outubro de 1878 ao ex-foguista do monitor *Solimões* Amaro Esteves, o qual se acha impossibilitado de procurar os meios de subsistencia por ter em acto do serviço perdido o braço esquerdo em consequencia de desastre accidental occorrido a bordo do dito monitor em 6 de outubro de 1876.

Todas serão pagas das data do respectivos decretos.

Ministerio da gricultura

— Por portaria de 19 do corrente foi prorogada por dous mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao Dr. Helvecio da Silva Monte, medico da estrada de ferro do Sobral, para tratar dos seus interesses.

— Por portaria de 20 foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, a Julio da Silveira Vianna, engenheiro de 3ª classe da estrada de ferro de Paulo Affonso, para tratar de sua saúde.

— Por portarias de 21 foram concedidas as seguintes licenças: de tres mezes, com vencimentos na fórma da lei, ao engenheiro João de Freitas Castro, e sem vencimentos e ao engenheiro João José de Andrade Pinto Junior, ambos conductores de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco; de dous mezes, tambem sem vencimentos, ao engenheiro Affonso Lustoza, ajudante de 2ª classe do mesmo prolongamento.

—Por portaria de igual data foi exonerado, sob proposta do engenheiro em chefe do referido prolongamento, o engenheiro Ricardo de Menezes do lugar de chefe de secção, por não serem mais necessarios os seus serviços.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Companhia Great Western of Brasil Railway, Limited, pedindo isenção de direitos para os materiaes destinados á respectiva estrada de ferro.—Requeira ao ministro da fazenda.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 20 do corrente:

Concedeu-se a Tancredo Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos a exoneração que pedio do lugar de praticante da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra.

Foi nomeado Jeronymo Braz das Trinas para o referido lugar.

Ministerio da marinha

— Por portaria de 19 de agosto concedeu-se ao 1º sargento reformado do batalhão naval João José Borges, licença para residir na provincia de Santa Catharina, sendo pago do soldo pela respectiva thesouraria de fazenda.

— Foram nomeados:

Commandante da fragata *Amazonas*, o capitão de fragata Carlos Frederico de Noronha.

Commandante da corveta *Magé*, o capitão de fragata José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Para servirem na corveta *Vital de Oliveira*, os segundos tenentes José Martins Telles e José Alfredo Delvechio.

Ministerio da fazenda

Por portaria de 21 do corrente concederam-se tres mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, ao 1º escripturario da thesouraria de Pernambuco, Cicero Brasileiro de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulos de 23 foram nomeados para o thesouro nacional:

Continuo, o correio a pé Camillo Augusto da Cunha Bastos.

Correio a pé, José Maria de Gouveia.

— Em 18 declarou se á thesouraria do Pará, em resposta ao seu officio de 26 de maio ultimo que, embora não esteja ratificada a hypotheca feita por Couto Magalhães & Assis, como garantia do contrato celebrado com Antonio José Alves de Brito e outros, para o arrendamento das fazendas—Arary e S. Lourenço—, em Marajó, produz a fiança todos os effeitos juridicos, desde a data em que a hypotheca foi constituida e inscripta.

— Ordenou-se á da Parahyba, que promova a arrecadação da quantia de 178$650, proveniente de capital e juros do emprestimo de orphãos indevidamente pagos, como informa o commissario do thesouro na mesma thesouraria em officio de 31 de julho proximo passado; bem como que providencie de modo a ser restituido ao cartorio respectivo o livro n. 1 de escripturação daquelle emprestimo e o de n. 5 de tombamento das sesmarias, procedendo, se for preciso, contra os culpados no desapparecimento ou extravio de taes livros. Declarou-se por esta occasião á mesma thesouraria que por acto proprio della não se podem transferir para a conta de bens de ausentes as importancias recolhidas á mesma thesouraria, como emprestimo de orphãos ha mais de 21 annos, mas unicamente depois de averiguados pelos juizes competentes acharem-se emancipados os orphãos, aos quaes pertence a dita somma: convindo que não sejam levantados os depositos realisados nem pagos os juros sem constarem taes circumstancias dos documentos authenticos, que deverão acompanhar as requisições de levantamento dos ditos depositos; e que sejam revistas as contas dos emprestimos organisadas posteriormente á entrada destes para corrigirem-se quaesquer enganos contra a fazenda ou contra as partes, pondo-se em dia o serviço com toda a regularidade que é indispensavel sob responsabilidade dos empregados que delle forem encarregados. Deu-se conhecimento desta ordem ao commissario do thesouro na mesma thesouraria.

Ministerio da justiça

— Por decreto n. 2,898 de 16 do corrente, foi sanccionada a seguinte resolução da assembléa geral legislativa:

« Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 2,792 de 20 de outubro de 1877, para o exercicio de 1878 1879, é aberto ao governo, pelo ministerio da justiça, um credito supplementar da quantia de 180 000$, que será applicado ás despezas com o presidio de Fernando de Noronha, ficando revogadas as disposições em contrario. »

O decreto n. 7,428 de 16, marcou o ordenado annual de 240$ ao carcereiro da cadeia da Villa de Ponta de Pedras, na provincia do Pará, e derogado o decreto n. 5,572 de 21 de março de 1874, na parte em que fixou igual ordenado ao carcereiro da cadeia da Cachoeira, na mesma provincia.

— Por decretos de 20:

Foram exonerados, a pedido, dos lugares de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, o bacharel João Francisco de Arruda Falcão Filho

Do de Bethlem do Descalvado, em S. Paulo, o bacharel João de Cerqueira Mendes.

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 de maio, que nomeou o bacharel Bernardino de Sena Ribeiro juiz municipal e de orphãos do termo de Botucatú, em S. Paulo, visto não ter aceitado a referida nomeação.

Foi designada a comarca do Rio S. Francisco, de primeira entrancia, em Minas Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso José Alfredo Machado.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos Graciliano Augusto Cesar Wanderley, do termo da Franca do Imperador, em S. Paulo, para o de Paraty, no Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

Presidente da relação de S. Paulo, o desembargador da mesma relação Joaquim Pedro Villaça.

1.º juiz substituto da comarca da capital da Bahia, o bacharel Joaquim Pereira de Mello Moraes.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Bethlem do Descalvado, em S. Paulo, o bacharel Antonio Barbosa de Azevedo Veiga.

Do de Queluz, na mesma provincia, o bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Do de Grajahú, no Maranhão, o bacharel Raymundo de Araujo Pinheiro.

Do de Tamanduá, em Minas Geraes, o bacharel Joaquim José da Silva Santiago.

Do de Botucatú, em S. Paulo, o bacharel Julio Xavier Ferreira.

Foi concedida a exoneração que pedio do lugar de juiz substituto da Fortaleza, ao Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli, e nomeado para substituil-o o bacharel Joaquim Olympio do Val Paiva.

— Pela directoria geral da secretaria de estado da justiça, passou-se diploma, em 20 do corrente, habilitando ao cargo de juiz de direito os bachareis Emygdio Westphalen e Honorio Hermeto Correia de Brito.

— Por portarias de 20 concedeu-se:

Ao bacharel Antonio Teixeira Velloso, juiz municipal e de orphãos do termo de Caçapava, na provincia de S. Paulo, 6 mezes de licença, com o ordenado integral, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Ao bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, 6 mezes de licença, tambem com o ordenado integral, para o mesmo fim.

Prorogou-se:

Por mais tres mezes, tambem com o ordenado, a licença concedida ao desembargador da relação de S. Luiz, Antonio Francisco de Sales, para o mesmo fim.

Pelo mesmo praso, sem ordenado a concedida ao juiz de direito da comarca do Buique, na provincia de Pernambuco, bacharel Domingos José Alves da Silva, para o mesmo fim.

— Por portaria de 22 prorogou-se por mais seis mezes, sem ordenado, a licença ultimamente concedida ao desembargador da relação de Porto Alegre João da Costa Lima e Castro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Não foi agraciado o réo Eloy, conhecido por Liborio, escravo, condemnado em 8 de julho de 1862, á pena de galés perpetuas, em virtude de decisão do jury do Recife, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio, commettido em 30 de setembro de 1860.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1879.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Gervasio Rodrigues Campello. — Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Bacharel Joaquim Ferreira Chaves.—Aguarde a solução do governo imperial sobre o credito necessario para o pagamento de que se trata.

Laurentino Ferreira Pimentel. — Informe o Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão. —Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz Salgado.—Sim.

Manoel José Vidal. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Telesphoro Lopes de Siqueira.— Informe a commissão central de soccorros.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 29 de agosto de 1879.—Ordem do dia n. 1,201.—O brigadeiro commandante das armas determina que na manhã do dia 1.º de setembro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos dous corpos existentes nesta guarnição, e assim tambem ás companhias isoladas, pela ordem seguinte: ás 6 horas da manhã á companhia de operarios militares; ás 6 1/2 ao 2.º batalhão de infantaria; ás 7 á companhia de cavallaria e ás 7 1/2 ao 14.º batalhão. (Assignado.)—*João Antonio de Oliveira Val Porto.*—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,366.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Carlos dos Santos, vindo do termo do Bonito, pronunciado em crime de roubo e furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Severino da Silva Gomes, por crime de furto; Luiz de França, escravo do Dr. Pedro de Albuquerque Autran, por andar fugido; Albino Victoriano dos Santos e José Gomes do Nascimento, por disturbios.

No dia 5 do corrente, no lugar Carnaúba, do districto de Gamelleira, do termo do Buique, Pedro José Rodrigues assassinou com uma facada a Joanna Maria da Conceição. O delinquente foi recolhido á cadeia, e contra elle procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 13, no mesmo termo, foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallos, o individuo de nome Alexandre Thomaz da Silva, e contra o mesmo procedeu-se nos termos da lei.

No dia 16, no lugar Quixaba, do termo de Tacaratú, Manoel Isidro Barboza, feitor da terceira estação da estrada de ferro de Paulo Affonso, ferio gravemente com oito facadas á sua propria mulher, por motivos de zelos e logo ou evadir-se. O delegado fez o corpo de delicto e inquerito policial.

O delegado do termo de Panellas remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra José Francisco da Silva, conhecido por Manoel Machado, Antonio e Candido de tal, por crime de furto de cavallos.

Pelas 5 horas mais ou menos da tarde de hontem, no lugar Cabanga do 2.º districto de S. José, Valerio Francisco Regis, ferio com uma facada a Amancio Francisco Bezerra, logrando evadir-se. O offendido foi vistoriado e medicado pelo Dr. Souza, perante o respectivo subdelegado, que contra Valerio está procedendo na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

DISCURSO DO CONSELHEIRO SALDANHA MARINHO NA SESSÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE 23 DO CORRENTE, EM JUSTIFICAÇÃO DE UM REQUERIMENTO.

O Sr. Saldanha Marinho é obrigado a vir á tribuna chamar a attenção da camara para um acto do governo que, entendido no senado de um modo que lhe parece inconveniente, põe em risco os direitos politicos dos seus constituintes do Amazonas e colloca o partido adverso em posição perigosa.

Apenas o orador e seu collega de deputação leram o aviso de 4 do corrente, expedido pelo nobre ministro do imperio ao presidente do Pará, entenderam que deviam provocar na tribuna uma explicação qualquer de S. Exc., que pelo menos os tranquillisasse.

Referindo-se ao que se passou no senado com relação ao aviso de 4 de agosto, observa que os chefes conservadores daquella casa do parlamento entenderam de tal alcance o presente, que suppuzeram ter-lhes sido feito por este aviso, que, desde o Sr. Visconde do Rio Branco até o Sr. Candido Mendes, todos julgaram que essa peça official havia sido escripta com penna de ouro, por conter doutrinas que qualificam de verdadeira, accrescentando que o acto do nobre ministro o collocava em diametral opposição a seus companheiros de gabinete, chegaram a admirar-se como S. Exc. depois desse acto conservava ainda o seu lugar de ministro.

O Sr. Meira de Vasconcellos diz que a doutrina do aviso é a verdadeira.

O Sr. Saldanha Marinho vai discutir com toda a calma e provar que essa doutrina é absurda.

Nesse intuito, começando por ler a decisão dada pelo nobre ministro ás perguntas que lhe fez o presidente do Pará, pondera que a lei, a que chamará fatal, que hoje rege o processo eleitoral, é que dá lugar a conflictos e duvidas da ordem das que acaba de indicar, e que ao partido liberal, para não ser anniquilado por esta lei, cumpre solver taes duvidas. Está certo de que, se o actual ministerio fosse conservador, as palavras do chefe desse partido seriam absolutamente contrarias ás que enunciaram.

Não quer dizer que haja intervenção do gabinete emquanto o processo eleitoral não fôr submettido ao poder legislativo; mas, desde que a camara resolver as questões eleitoraes, nenhum outro poder póde deixar de ficar subordinado immediatamente ás decisões da camara em materia de sua absoluta competencia.

Diz que o aviso carece de esclarecimento (e está convencido de que estes hão de ser dados), porquanto as informações prestadas pela secretaria do nobre ministro para a expedição do seu acto não foram, nem podiam ser exactas. S Exc. de certo, com melhores informações, não expediria o aviso nos termos em que está concebido.

Lê diversos topicos de discursos proferidos no senado com relação ao assumpto, e diz que os representantes conservadores regozijaram-se tanto diante do aviso do nobre ministro do imperio, que manifestaram desejos de que elle fosse como uma rêde que abrangesse todas as provincias.

Combatendo o que expendera ha dias no senado o Sr. Candido Mendes ácerca do caracter do Sr. Guilherme José Moreira, distincto vice-presidente do Pará demonstra que este cidadão procedeu regularmente adoptando a decisão da camara e não a da relação, da obtenção de cujo accordão narrará a curiosa historia.

Faz ligeiras considerações sobre algumas palavras do Sr. Jaguaribe, que abundou nas mesmas idéas do senador a quem se referio, e observa que o nobre senador pelo Ceará, admirando-se de que pudesse ser chamado aos conselhos da corôa um homem como o Sr. Leoncio de Carvalho, pareceu esquecer-se de si proprio, porquando o orador reconhece mais direito no Sr. Leoncio em ser chamado aos conselhos da corôa do que em S. Exc.

Vai tratar especialmente do acto praticado pelo presidente do Amazonas, e promette transcrever em seu discurso o aviso do presidente, que o Sr. Candido Mendes, na posse de documentos que provavam o contrario, qualificou de mentiroso.

Diz que presidia a provincia o Sr. Dr. Jacy Monteiro ao tempo em que os liberaes venceram as eleições para vereadores e juizes de paz da capital e provincia do Amazonas.

Tendo os adversarios dirigido recursos para a relação do districto, esta proferio dous accordãos no dia 10 de outubro um dos quaes julgava valida a qualificação da junta municipal, e o outro annullava os trabalhos da junta parochial. Achando se as cousas neste pé, o Sr. Agezilão, então vice-presidente, para desmanchar o que se decidira no accordão que julgava validos os trabalhos da junta de qualificação, empregou todos os meios ao seu alcance; mas, vendo que era tempo perdido annullar um acto valido por sua natureza, tratou de ordenar a nullidade da eleição de juizes de paz e vereadores perante a relação, para o que usou de meios criminosos, porquanto, sabendo S. S. quão maleavel em politica era, com honrosas excepções, a relação do Pará, dirigio a seu collega do Pará uma carta que vai ler, e que ha de transcrever em seu discurso para que fique registrada nos *Annaes* a triste memoria desse infeliz administrador.

Procedendo-se a uma qualificação para vereadores e juizes de paz, e vindo á camara essa qualificação, que foi approvada em 1877, os conservadores, que não viram satisfeitas as pretenções com que contavam na relação do Pará, tentaram ainda um recurso, depois de expedida a carta que acaba de ler, e o resultado foi que a relação do Pará annullou as mesmas qualificações que a camara julgou validas.

Era esta a situação do vice-presidente do Amazonas. S. Exc. comprehendeu o seu dever, e pondo de parte esses accordãos criminosos, resolveu a questão pela decisão da camara. Mas a questão não fica neste ponto, porquanto esse vice presidente soffreu uma denuncia que contra elle foi levada ao supremo tribunal de justiça, no sentido de não haver dado cumprimento ao accordão da relação, denuncia insustentavel em vista da decisão do supremo tribunal, que reconheceu o principio que o orador sustenta, de que o tribunal judiciario não é o competente para conhecer de materia eleitoral sobre que a camara se decidio.

A' vista das considerações que tem produzido, julga que ninguem poderá sustentar que uma qualificação approvada pela camara póde ser annullada por uma relação de districto. Os poderes que a constituição dá á camara na verificação de poderes não tem limites.

O Sr. Augusto França—Não apoiado. Ahi é que está a minha divergencia. Peço a palavra.

O Sr. Buarque de Macedo—Somente na verificação de poderes, não nas qualificações.

O Sr. Saldanha Marinho considera filigrana destacar o conhecimento das qualificações, da verificação dos poderes.

O Sr. Buarque de Macedo:—Isso está expresso na lei.

O Sr Saldanha Marinho diz que se a doutrina contraria pudesse ser contestada, chegar-se-hia ao *esse et non esse*, ao absurdo de termos qualificações validas para eleger deputados e nullas para eleger juizes de paz.

Se a attribuição de poderes é materia estatuida na constituição, segue-se que uma lei ordinaria não póde dar ao poder judiciario attribuições que a constituição não lhe reconhece. Qualquer lei que dê aos agentes do poder judiciario attribuições que elles não tem, pela lei fundamental do Estado, não terá valor algum, porque tudo quanto não está contido no preceito constitucional não póde ter execução no Brasil.

Nem se póde comprehender a perigosa doutrina de collocar o direito politico á discrição de um poder que entre nós se vai tornando anarchico.

Cumpre, portanto, ao partido liberal acautelar-se. Não falla por conveniencia partidaria, mas pela profunda convicção que tem da doutrina que sustenta.

E é esta a doutrina que o governo tem seguido em relação a todas as provincias, porque, se o aviso do nobre ministro do imperio pudesse ter a extensão que lhe dão os nobres senadores, então de outro modo teria procedido o gabinete.

Hão de os nobres deputados concordar com o que o orador tem dito, ou chegarão ao absurdo de ser e não ser ao mesmo tempo; ou então se verá que o proprio governo é o primeiro prevaricador na materia, porque não está na competencia do governo apreciar qualquer accordão das relações; entretanto, o actual gabinete os tem apreciado e profundamente, tendo resolvido até contra accordãos.

Quando é que o governo falla a verdade?

O Sr. Augusto França:—Nunca tem conhecido de accordãos.

O Sr. Saldanha Marinho diz que o governo tem conhecido, declarando que veio tarde; se o acto é do poder judiciario, não é o poder executivo que ha de dizer que elle veio tarde ou cêdo; para se inutilisar um acto do poder judiciario, é preciso que seja annullado pelo poder judiciario. (Apoiados).

O Sr. Augusto França:—O governo nunca póde dizer que um accordão é nullo; póde não lhe dar cumprimento, mas não annullal-o.

O Sr. Saldanha Marinho acha mais subtil a proposição: o governo não faz caso do accordão e julga-o valido.... logo, o governo é juiz.

O Sr. Augusto França:—Não no merecimento do accordão.

O Sr. Meira de Vasconcellos—O governo é juiz da escolha das duas decisões para executar uma dellas.

O Sr. Saldanha Marinho entende que se o acto do poder judiciario póde ser revogado pelo poder executivo; perde aquelle a qualidade de poder judiciario: é nisso que firma a sua argumentação.

Se apezar de todas essas considerações e de ter visto ministros conservadores resolver e mandar resolver por seus presidentes, questões dessa ordem, os vê agora no senado, com tão sagrado fogo, levantarem-se contra essas illegalidades e injustiças, póde alguem ficar tranquillo quanto ao futuro, quando se trata de materia politica?

Não se sabe como se crearam as relações do imperio e com que pessoal foram organisadas? Grande parte dos juizes de direito não é adepta do outro partido? Não se sabe que o nobre ministro de justiça tem mais ou menos garantido os direitos dos juizes conservadores?

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Para a minha provincia tem nomeado dous juizes conservadores em tres vagas.

O Sr. Saldanha Marinho julga preciso ter em memoria que se está tratando de direitos politicos.

As conveniencias do paiz reclamam que, ou se ha de chegar a essa harmonia, em que considera estar a lei de eleições com a constituição, ou se ha de ir aos meios violentos

O partido liberal fóra do poder nunca poderá mandar para a camara os seus representantes, se essa doutrina prevalecer.

Vai ainda apresentar uma consideração relativa ao Amazonas: o honrado vice-presidente Guilherme José Moreira, logo que tomou a deliberação exarada na sua portaria de 2 de março, communicou-a ao governo, este calou-se; emquanto se occupava com S. Paulo, Ceará, etc., o Amazonas ficava em silencio; os juizes de paz entraram em exercicio, não houve protesto algum; e na ultima eleição, esses mesmos juizes de paz apresentaram-se munidos do accordão da relação, contra a decisão da camara dos deputados.

Ha um anno que essas autoridades estão em exercicio, e o governo deixou de responder.

Entretanto o nobre Sr. ministro do imperio, vendo-se vexado com o que se lhe dizia no senado a respeito do seu arbitrio, respondeu: Eu decidirei sobre esse negocio do Amazonas, e farei como me cumpre.

S. Exc. não podia dizer semelhante cousa, tem o accordão da relação que o sujeita, o supremo tribunal de justiça já expedio o seu decreto, dizendo que o vice-presidente estava em seu pleno direito; o que se póde mais resolver? Sustentar o acto do vice presidente ou revogal-o, annullando todos os actos da camara do Amazonas: desde março até hoje. Isso é caso que não mereça toda a consideração?

O aviso está lançado de um modo generico que o prejudica; a intenção do Sr. ministro não póde ser a do absoluto, que ha no aviso; S. Exc. falla em excepção que o aviso não tem, nem o governo a póde estabelecer.

No Brasil ha um defeito supremo em todos os poderes; nenhum delles ainda quiz estabelecer a jurisprudencia a respeito dos seus actos; vê-se todos os dias o poder judiciario decidir o *pro* e o *contra*.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Desgraçadamente é verdade.

O Sr. Saldanha Marinho já teve dous accordãos da relação da côrte, de materia identica, tratando-se de um processo de seguros da mesma casa, em duas companhias, submettidos á decisão do tribunal no mesmo dia, seguido um ao outro, a relação deu provimento ao primeiro e negou-o ao segundo.

O mesmo que acontece no judiciario, succede na administração; não diz de um ministro contra outro, mas no mesmo ministerio não se vê duas decisões que se possam harmonisar.

Isto é gravissimo, pois o direito politico deve ficar á mercê da opinião que o ministro tenha hoje e da que possa ter amanhã? Pois será a eleição municipal de S. Paulo valida e a de Manáos nulla?

Tudo isto faz esmorecer e faz crer que as instituições precisam de reforma.

Tem fatigado a camara (não apoiados); o seu estado de saúde não lhe permitte ser mais explicito.

Vozes:—Fallou perfeitamente.

O Sr. Saldanha Marinho ouvirá as opiniões de seus collegas e se se convencer que está em erro, será o primeiro a confessal-o.

Mas desde já diz que se não se puder harmonisar a constituição com a lei da eleição, fique se onde se está.

Tem cumprido o seu dever para com a provincia do Amazonas, que representa com o seu digno collega; fez o seu protesto, que ha de ser attendido pelo Sr. ministro do imperio, em cuja boa fé acredita, porque vê os embaraços que esse principio estabelecido já lhe trouxe no senado e lhe ha de trazer para o futuro.

Se os empregados da sua secretaria lhe tivessem dito que era questão resolvida pelo supremo tribunal de justiça, S. Exc. respeitaria a decisão, quando mesmo não concordasse com ella.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Essa é a doutrina do aviso, respeitar as decisões do poder judiciario.

O Sr. Saldanha Marinho conclue, folgando ter encontrado na camara opiniões valiosas de magistrados de reconhecida illustração que, pelo menos, o animaram a proseguir em sua doutrina, manifestando a sua convicção em materia de tanta consideração.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por terem pedido a palavra os Srs. Meira de Vasconcellos e Augusto França, o seguinte requerimento:

« Requeremos que esta camara por intermedio do governo, solicite do tribunal supremo de justiça cópia de todo o processo a que foi sujeito o 2º vice-presidente do Amazonas, o Sr. Guilherme José Moreira, por queixa dada pelo tenente-coronel o Sr. Clementino Pereira Guimarães e outros.

« Em 22 de agosto de 1879.—*Saldanha Marinho.—Costa Azevedo.* »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor inglez *Minho* recebemos hontem jornaes com datas: de Minas-Geraes 18, de S. Paulo 22, do Rio de Janeiro 24, do Espirito Santo 22, da Bahia 27, e de Alagôas 28 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que publicamos sob as rubricas *Parte Official, Interior, Revista Diaria*, e Assembléa geral:

MINAS-GERAES

Diz o *Monitor Sul Mineiro* que nas noites de 9, 10, e 11, cahira consideravel quantidade de geada na cidade e alguns lugares vizinhos, causando prejuizos aos lavradores.

S. PAULO

Ao *Jornal da Tarde* consta que apresentam-se candidatos ás vagas de deputados da provincia os Drs Americo Marcondes, Bento de Paula Souza e Ezequiel de Paula Ramos.

A *Provincia de S. Paulo* dá as seguintes noticias que recebera:

« De todas as localidades veem terriveis noticias da geada; felizmente o municipio de Jundiahy nada soffreu.

« Nenhum fazendeiro póde dizer que teve prejuizo em tres mil pés de café, e os sapecados foram de um a tres annos, quando as folhas são mais tenras.

« Assim, pois, são muito livres os terrenos proprios para o plantio de cafeeiros. »

De Brotas — « As geadas por aqui não causaram felizmente prejuizos.

Tendo apparecido e lavrado com insistencia a variola no municipio de S. Carlos, nas divisas deste municipio, e em sitios vizinhos desta villa, estamos nós os brotenses seriamente assustados com receio de que a terrivel epidemia nos venha visitar.

« De S. Carlos muitos moradores, para fugirem ao mal, tem-se mudado para aqui: de modo que é muito facil que esta população seja accommettida de tão perniciosa molestia. »

ESPIRITO SANTO

— O presidente da provincia visitára as colonias do Estado em Santa Cruz.

— Retirara-se com licença do cargo de chefe de policia o Dr. Augusto Lobo de Moura, ficando encarregado do expediente o delegado de policia.

— Eis o resultado da eleição senatorial:

Conselheiro Ottoni 158 votos, Dr. Accioli de Azevedo 141, Dr. Azambuja 135 todos tres com um voto em separado, Dr. Horta de Araujo 49 e outros menos votados.

As duplicatas foram tomadas em separado.

RIO DE JANEIRO

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 24:

« Faltando informações minuciosas das provincias, ainda não foi possivel fazer a distribuição definitiva deste emprestimo pelos subscriptores. Sabe-se comtudo que os que assignaram acima de 96 obterão integralmente as quantias pedidas, tendo de haver rateio unicamente nas subscripções por aquelle preço, que parecem ter excedido de 100.000 000$. »

« Tivemos occasião de ver o nosso navio de guerra *Principe do Grão-Pará*, construido no estabelecimento da Ponta da Arêa.

« O *Grão-Pará*, principiado em janeiro de 1877 e concluido a 15 do corrente mez, sob a direcção do constructor Carlos Moreau, tem 189 pés de quilha, 29 de bocca e 14 de pontal, e é armado a brigue barca.

« A machina é de força de 150 cavallos, força nominal.

« A praça d'armas chama a attenção por ser bem acabada e ostentar luxo não só nos sete camarotes que tem, como na mobilia e accessorios. E' toda guarnecida de armas imperiaes douradas e são envernisadas cuidadosamente as anteparas, beliches e demais compartimentos. A mobilia e a mesa, feitas no mesmo estabelecimento, são de peroba e jacarandá, e á maior solidez reunem a elegancia.

« A camara sobresahe á praça d'armas, por ter sido mais cuidadosamente trabalhada. O contorno é todo formado de armas e escudos imperiaes; os assentos são de marroquim escarlate e o caixão em que assentam as almofadas é de vinhatico envernizado com frisos de jacarandá.

« Os alojamentos do commandante, officiaes e machinistas estão bem acabados.

« O *Principe do Grão Pará* já foi aceito pelo governo e acha-se prompto para seguir viagem em qualquer commissão, não lhe faltando senão a artilharia que tem de receber brevemente. »

— Telegramma de Cayenna diz que alli falleceu o consul brasileiro Francisco Magno Abranches.

Em Macacú falleceu o abastado fazendeiro coronel Francisco José Fernandes Penna.

MUTILADO

-- Na côrte falleceu o 1º tenente da armada, reformado, Luiz Carlos Domingues Ferreira.

— Acerca da inauguração do novo prélo da *Gazeta de Noticias*, da côrte, lemos no *Diario Official*, de 22 do corrente:

« Assistimos ante-hontem, á noite, á inauguração do prélo Marinoni, nas officinas typographicas da *Gazeta de Noticias*.

« Foi uma festa popular, e dessas que attrahem e encantam, porque significam—o resultado do trabalho e da perseverança independente de quaesquer influencias extranhas, a força de vontade activa e animosamente posta ao serviço da intelligencia, da ordem e da economia.

« Estavam neste estabelecimento reunidos a convite de seus dignos directores e proprietarios os representantes de todos os jornaes desta côrte, os do *Correio Paulistano*, da *Provincia de S. Paulo*, do *Jornal da Tarde* e do *Diario de Campinas*, que vieram depropositadamente honrar com sua presença a festa do trabalho e do progresso, o Exm. Sr. Dr. Rodolpho Dantas, redactor do *Diario da Bahia*, o Sr. Antonio Nunes Galvão, administrador da Typographia Nacional, e mais os Exms. Srs. conselheiro Saldanha Marinho, Joaquim Nabuco, Quintino Bocayuva, que lidaram tambem mui vantajosamente na imprensa periodica, que sente a falta de tão robustos e ousados paladinos, e bem assim todos os redactores, collaboradores e empregados da *Gazeta de Noticias*.

« A' meia noite foi servida uma opipara e copiosa ceia, variada nas iguarias e vinhos exquisitos, e em que a amabilidade dos Srs. Dr. Araujo, H. Chaves, Elysio Mendes e Paes, corria parelhas com a mais perfeita cordialidade e fraternisação entre todos os convivas, o que tornara ainda mais amenas e aprasiveis as horas alli passadas na mais animada, familiar e chistosa conversação. Por essa occasião levantaram-se brindes, correspondidos com enthusiasmo, accommodados ao acto e ao motivo de tão brilhante reunião; sendo, como era de razão, a mór parte delles dirigidos aos directores, e aos redactores da popularissima *Gazeta de Noticias*, terminando por um do Exm. Sr. conselheiro Saldanha Marinho ao trabalho.

« Em seguida dirigimo-nos todos ao pavimento, onde estão collocados os prélos, percorrendo a sala da composição em que havia muito asseio e boa disposição, e dahi chegamos junto á machina Marinoni, que é uma maravilha da perfeição. Admiramos a velocidade e certeza com que trabalha, despejando quatro a quatro os jornaes, de instante a instante, sem auxilio de marjador nem de apanhador, sem dar descanço aos dobradores.

« A machina rotatoria cylindrica, de papel continuo, ideada por Marinoni, deve pois, sua primeira inducção, na nossa America do Sul, á direcção da *Gazeta de Noticias*, graças á iniciativa e espirito progressista de que é ella dotada.

« Felicitando a esses illustres cavalheiros pelo grande passo, que fizeram a si dar á arte typographica entre nós, pedimos venia á redacção desse jornal para aqui transcrever alguns trechos da descripção, que faz do prélo Marinoni no seu numero de hontem.

« Na machina Marinoni não ha marjadores nem apanhadores das folhas. O papel em rôlo, contendo cada um 4 a 5 mil metros de comprimento sem interrupção, comprehendendo, portanto, 9 a 10 mil *Gazetas*, é collocado diante da machina. Dahi vai passar entre quatro cylindros, em dous dos quaes se acham os *clichés*, e nos outros as frisas, sendo em seguida cortado o papel transversalmente por uma serra entre dous outros cylindros, e em todo o comprimento por uma faca circular. Separadas assim as folhas, sobem ao *accumulador*, uma das peças mais curiosas e mais importantes da machina, e ahi se sobrepõem 5 folhas, correspondentes, a 10 jornaes, porque a largura do papel é dupla, para descerem juntas sobre a mesa que as recebe, collocando-se em maços de cem de cada lado.

« A razão porque existe o *accumulador* na machina, e porque só descem cinco folhas de cada vez, é por ser impossivel á peça, que as colloca sobre a mesa, fazer o movimento ascendente e descendente, com a rapidez relativa ao tempo em que corre cada folha na machina.

« Assim o movimento só se faz no tempo em que correm cinco folhas, que se accumulam.

« Esta machina esteve na Exposição Universal de Paris do anno passado, onde obteve o *grande premio*.

« A sua tiragem regular é de 18 mil exemplares por hora, podendo elevar-se a vinte mil.

« Para poder obter aquelle resultado, passam cinco folhas por segundo na machina o que, comprehende-se, é uma velocidade maravilhosa.

« Um escriptor, conhecedor deste systema mecanico, descreveu assim a machina de Marinoni.

« Todas as multiplas operações, a preparação e a manipulação do papel foram supprimidas.

« Collocado o rolo de papel no seu lugar, e posta a machina em movimento, o papel desenrola-se como uma immensa fita, penetra entre os cylindros, sobe e desce com uma velocidade vertiginosa e por fim, transformado em jornaes cortados, arrumados e contados, passam para as mãos dos dobradores que não teem mais nada a fazer senão expedil-os.

« Nesta machina nada foi devido ao acaso: a menor das peças constitue uma invenção e a sua simplicidade apparente é o resultado da harmonia, que dirigio a combinação de tão multiplos inventos.

« Um outro escriptor accrescentou:

« As machinas rotatorias, que não existiam ainda em 1867 senão como ensaio, teem feito posteriormente notaveis progressos. Resta ainda sem duvida alguma cousa para fazer, mas os nossos machinistas venceram muitas outras difficuldades, e as que subsistem ainda na pratica quotidiana não tardarão em desapparecer. Seja como fôr, este genero de machinas é a ultima palavra da mecanica applicada á impressão typographica.

« A machina cylindrica não é completa, porém, sem os trabalhos de clicheria. Sem elles, ella seria inutil.

« De cada pagina da folha fazem-se dous *clichés* sobre uma só matriz. O processo começa por se fazer a matriz, cuja pasta é preparada com antecedencia, e que collocando-se sobre a pagina composta e batendo se sobre ella como quem tira uma prova, obtem-se o negativo.

« Secca esta matriz em um esquentador especial em oito minutos, é logo collocada em uma forma meio cylindrica, onde se entorna a fundição composta de chumbo e antimonio. Immediatamente tira-se o *cliché* prompto, em cujo dorso se reproduziram os caracteres typographicos, e é cortado por uma serra a vapor, aparado chanfrado em um torno tambem a vapor, alisado depois por dentro em um outro apparelho, e conduzido em seguida para a machina, onde é adaptado aos cylindros la que já nos referimos quando a descrevemos.

« A maior rapidez a empregar na *clichérie* é para a ultima pagina, afim de não demorar a tiragem, mas esta consegue se que não passe de quinze a vinte minutos.

« O papel em rolos é molhado antes de ir para a machina de impressão em uma outra machina, desenrolando se de um carretel e enrolando-se em outro. Nesta passagem é que recebe a agua.

As machinas de Marinoni de papel continuo são as mais adoptadas hoje na imprensa europea.

A Inglaterra chega mesmo a disputar á propria França a sua vulgarisação por dezesete jornaes francezes que se servem della, a Inglaterra apresenta dezeseis que adoptaram tambem. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 23 do corrente 2.594:35 $82.

— Eis as noticias commerciaes em 23 do corrente:

« O mercado de cambio esteve hoje pouco activo, como de ordinario acontece no ultimo dia do paquete.

« As transacções realisadas foram pequenas sobre Londres a 21 1/2 d. papel bancario, 21 9/16 d., particular; e sobre França a 442 réis por franco, bancario, e 439 réis particular.

« Na Bolsa o movimento foi limitado, notando-se mais firmeza para as apolices geraes

« Fóra da Bolsa negociaram-se oito mil soberanos a 11$360; 150 apolices geraes de 6 por cento a 1:034$000; 10 ditas a 1:030$000; algumas pequenas partidas dos mesmos titulos a 1 032$000; 50 acções da companhia Carris de S. Christovão a 282$000 e 25 ditas da de Carris Urbanos a 225$000.

Negociaram-se tambem 200 acções da companhia de Carris urbanos a 221$000 para fim de setembro e 1,200 ditas a preço e condições que por emquanto não transpiraram.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram apenas de 4.200 saccos. »

BAHIA

Lemos na *Gazeta da Bahia*, de 26 do corrente:

« Por vezes temos franqueado nossas columnas a reclamações que contra os trabalhadores da empreza do prolongamento da estrada de ferro teem levantado pessoas qualificadas, da Serrinha e outros lugares.

« O governo já chegou mesmo, impellido pelos repetidos barulhos de que tem tido noticia a remetter força para aquellas paragens; mas retirada ella, continuam as desordens, do que são provocadores os taes trabalhadores, dirigidos, segundo consta, por alguns dos prepostos da empreza, primando entre todos um, cujo nome tem sido mais de uma vez articulado e que acompanhado de um cunhado, e um concunhado em estado de exaltação, batem ás portas de moradores da quarta secção e levam seu arrojo a espancar os pais e maridos das mulheres que não se querem prestar a seus fins ignobeis!

« No ultimo dia do mez proximo findo tornou-se o caso mais serio, como se verá da transcripção do seguinte trecho de uma carta que, em data de 4 do corrente, nos foi remettida do Salgado, logarejo outr'ora quasi deshabitado, mas para onde hoje affluiram muitos moradores com o fito de negociar.

« Na noite de 31 de julho foi o Sr. Antonio Pedroso de Albuquerque Brandão, auxiliar da quarta secção, aggredido no Salgado, districto do Coité, por um grande numero de trabalhadores da empreza constructora do prolongamento, sahindo um delles armado de faca e cacete com o fim de tirar-lhe a vida, o que teriam conseguido se o Sr. Pedroso não se tivesse defendido com um rewolver, e não tivessem vindo em seu auxilio alguns moradores do lugar.

« Diz o mesmo Pedroso que esses scelerastos foram mandados pelo preposto da empreza um tal Sr Piroca.

« O inspector do quarteirão do Salgado prendeu em flagrante dous desses homens, e chegando tropa do Coité para buscal-os, teve de voltar sem elles, porque o representante da empreza o Sr. Justino e os prepostos da quarta secção com todo o pessoal da empreza, armados resistiram!

« Faz medo ver-se o Salgado.

« O Dr. Campos (engenheiro do prolongamento) e o Sr. Pedroso, ouvindo dizer que iam atacar a casa do chefe da 4ª secção, dirigiram-se para lá, onde estiveram toda noite em companhia do dito chefe.

« Os engenheiros já representaram aos delegados de policia do Coité e da Serrinha, mas não ha confiança nas providencias que d'elles possa provir. »

« Eis o trecho a que nos referimos.

« Não terminaremos esta noticia sem declarar que o chefe a que se pretendia atacar é o Sr. Dr. Manoel Rodrigues Baptista, engenheiro, pai de familia, ordeiro, e são seus ajudantes os Drs. Raymundo da Floresta de Miranda e Caetano Cesar de Campos, tambem cidadãos distinctos, morigerados e pacificos.

« Já ha tempos esteve na Serrinha o alferes do 16 de infantaria João Paulo de Sant'Anna, que segundo sabemos de boa fonte, foi alli para prender os capangas do representante da empreza, o que não pôde realisar porque o delegado não quiz dar ordem de prisão nem consentio que fossem cercadas as casas de seus genros e filho.

« Parece-nos que o Sr. Dr. engenheiro em chefe deve solicitar dos empreiteiros do prolongamento a demissão de Justino e mais empregados que açulam os taes desordeiros e os protegem.

« E' tempo já de que providencias efficazes sejam tomadas pelo governo e pelo Sr. Dr. chefe de policia em ordem a que cesse o estado aterrador em que vive a população pacifica daquellas localidades e principalmente os empregados do proprio governo, que estão expostos ás furias da capangagem que alli impera. »

ALAGOAS

— Nada occorreu que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 16 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PEREIRA DE BRITO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Cunha Mello, Cisnêros, Rochael, Antonio Justino, Beltrão, Ernesto Freire, João de Sá, Epaminondas da Cunha, Gervasio Campello, Lourenço de Sá, Austerliano, Deodoro, Gitirana, Pereira de Britto, Ermirio Coutinho, Tobias, Eudoxio de Britto, Rego Baptista, Barão de Nazareth e Luiz Cesario, abre-se a sessão.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Rochael—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Rego Baptista (2º secretario)—Sr. presidente, a acta é o resumo de tudo quanto se passa na casa durante as sessões.

Eu creio que nenhum dos illustres Srs. deputados póde deixar de confessar que o Sr. conego Rochael retirou-se na occasião da votação, e que S. Exc., por essa occasião, mandou ler o art. 161 do regimento.

O Sr. Rochael—Devia ser o 158.

O Sr. Rego Baptista—Mas isso não é com o secretario. O Sr. presidente mandou ler o art. 161 e o secretario leu-o. Constantemente apparecem nesta casa reclamações, ora porque se fallou pró, ora porque se fallou contra e a acta não fez essa declaração. Já passou até aqui um requerimento para que se mencionasse na acta a maneira porque os Srs. deputados fallam. Por qualquer cousa censura-se, pela falta de circumstancia mais insignificante reclama-se. A' vista disso, eu entendi dever mencionar na acta a retirada do Sr. deputado.

O Sr. Rochael—Estou no meu direito retirando-me.

O Sr. Rego Baptista—E' portanto, uma reclamação sem fundamento a que fez o nobre deputado, porque, se V. Exc. declarasse que não se havia retirado da casa, que não se havia lido o art. 161 do regulamento, então, sim, procederia a reclamação; mas, desde que o nobre deputado não contesta esses factos, a reclamação carece de fundamento.

O Sr. Rochael—Então o art. 158 não tem nenhuma razão de ser.

EXPEDIENTE

Uma petição de Felippe Linharde, proprietario do hotel Universo, pedindo a eliminação do imposto de 20 por cento em que indebitamente foi collectado.—A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Paton, negociante desta praça, reclamando contra a injustiça com que o thesouro provincial delle exige um imposto a que não póde estar sujeito.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, conferente aposentado do consulado provincial, pedindo o pagamento da gratificação que percebia antes de ser aposentado.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Bezerra dos Santos Junior, 1º tabellião, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo de Bezerros, pedindo ser mantido nos referidos officios em que foi provido.—A' commissão de legislação.

Outra de Demetrio de Gusmão Coelho thesoureiro do consulado provincial, pedindo a sua aposentadoria com o ordenado que actualmente percebe.—A' commissão de petições.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de exame e posturas municipaes, a quem foi presente o regulamento para aferição de pesos e medidas, expedido pela camara municipal de Olinda; considerando que dito regulamento não está votado, nem assignado pelos respectivos vereadores, sendo portanto um papel sem authenticidade é de parecer que seja elle devolvido á mesma camara para dar-lhe fórma regular e authentica. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Ernesto Freire.—Gervasio Campello.* »

« A commissão de petições, examinando o requerimento de José Francisco de Azevedo Lyra, arrematante da construcção do açude de S. Caetano da Raposa, no qual pede a indemnisação de 5:184$000, por accrescimo de obras; considerando que se trata de uma obra publica, é de parecer que a pretenção do peticionario seja devolvida á commissão de obras publicas, competente para resolvel-a. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Barão de Nazareth.* »

São tambem lidos e na fórma do regimento ficam adiados por haverem pedido a palavra o Sr. Eudoxio de Britto sobre o 1º e o Sr. Rochael sobre o 2º, os seguintes:

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento do estudante Xisto Xavier da Cruz, no qual solicita uma subvenção para continuar a cursar as aulas da faculdade de direito desta cidade, em consequencia de não poder fazel-o por falta de meios; considerando que a pretenção do peticionario é referente ao ensino superior, que é da alçada dos poderes geraes, a quem corre o dever de subvencional-o, não tendo esta assembléa attribuições para ministral-o; considerando ainda que só por excepção mui rara, qual o caso de vocação bem provada e de sciencias e antes pouco connecidas e desenvolvidas no paiz, poderá ter lugar concessões de semelhante ordem, é a commissão de parecer que seja indeferida a pretenção do peticionario. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—Barão de Nazareth.* »

« A commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de João Pedro de Mello, no qual pede para ser dispensado do pagamento do imposto em que foi collectado por compra e venda de escravos, na importancia de 2:000$000, desde o anno de 1874 em diante, por carencia de fundamento para tal collecta, visto nunca ter tido semelhante negocio, como allega; considerando que o peticionario não provou satisfactoriamente sua allegação, não só porque a justificação que juntou, julgada em maio de 1875, apenas prova que estivera fóra desta cidade durante certo espaço de tempo, circumstancia que não era bastante para impedil-o de exercer o commercio de compra e venda de escravos, senão tambem porque as varias certidões negativas que seguem se á justificação, bem como a certidão da repartição da policia e carta particular do agente da companhia brasileira de vapores, sómente provam um estratagema ou meio capcioso para illudir o espirito e letra da lei que rege a materia em questão; considerando que é geralmente sabido nesta cidade que o peticionario tem exercido o trafico da compra e venda de escravos, tendo-os exportado em numero crescido para os portos do sul; considerando que o documento sob n. 3, que é a informação da procuradoria fiscal, tira qualquer duvida a respeito e prova de um modo inconcusso o nenhum fundamento da allegação do peticionario; considerando ainda que o peticionario deixara de correr o longo espaço de 4 annos para vir ante esta assembléa requerer reforma nas decisões administivas, que lhe foram contrarias, o que denota pouca confiança no direito que diz ter; é de parecer a commissão que seja indeferida sua pretenção, pois o contrario seria sancionar esta assembléa a violação manifesta da lei, praticada por um meio indecente, com o fim de evitar-se o pagamento do imposto. Sala das commissões, 16 de abril de 1879.—*Cisnêros de Albuquerque.—João Gonzaga de Bacellar* »

São lidos, e, sendo julgados objecto de deliberação, vão a imprimir:

Um parecer da commissão de orçamento, concluindo por projecto, autorisando o presidente da provincia a abrir um credito supplementar de 197:410$185; um projecto, assignado por diversos Srs. deputados, revogando a lei n. 1.121 de 17 de junho de 1873.

O Sr. Ermirio Coutinho (pela ordem)—Sr presidente, a commissão de força policial vem apresentar o seu projecto para o exercicio de 1879—1880.

A commissão julgou conveniente não fazer alteração alguma no que foi aqui approvado na sessão passada, pois formulou o projecto que tem de vigorar no proximo exercicio do modo seguinte. [Lê]

Está assignado o projecto pela maioria da commissão

Requeiro a V. Exc., aproveitando a occasião em que me acho com a palavra, que se digne de consultar a casa se dispensa de impressão o projecto, visto como não é mais do que a reproducção, como disse, do projecto da sessão passada. Por este modo aproveita-se tempo, podendo ser logo dado para ordem do dia, sendo em todo o caso, publicado no jornal da casa.

Consultada a casa sobre o requerimento, esta resolve pela negativa, pelo que vai o projecto a imprimir em avulso.

E' lida e vai a imprimir a redacção do projecto n. 120 deste anno.

O Sr. João de Sá (pela ordem)—Pedi a palavra, Sr. presidente, para submetter á consideração da casa um requerimento.

Constando-me que a camara municipal da villa de Nossa Senhora do O' não tem procedido regularmente, e querendo eu pôr a limpo esse facto, envio á mesa o seguinte requerimento. [Lê]

Aguardo a resposta, se fôr aceito o requerimento, como é de esperar, para poder então analysar melhor os motivos do requerimento.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia se obtenha da actual camara municipal de Ipojuca a seguinte informação: 1.º Que numero de predios comprou a camara municipal de Ipojuca na exvilla de N. Senhora do O'? 2.º Baseada em que autorisação ou lei fez taes compras? 3.º Quando effectuou referidas compras e quanto para isto despendeu? Paço da assembléa, 16 de abril de 1879.—*João de Sá e Albuquerque.* »

ORDEM DO DIA

Posto a votos o art. 1.º do projecto n. 113 cuja discussão ficára na sessão anterior encerrada, é approvado.

Entra em 1.ª discussão e é rejeitado o projecto n. 56 deste anno.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 118 deste anno:

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sobre o projecto seja ouvido o Exm. Sr. vigario capitular.—*Lourenço de Sá.—Deodoro Catanho.* »

Manifestam-se contra o requerimento, os Srs.: João de Sá e Ermirio Coutinho, e a favor o Sr. Deodoro Catanho.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é rejeitado e approvado o projecto, que vai á commissão de redacção.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 144 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth faz breves considerações sobre o projecto, que são impugnadas pelo Sr. Gitirana.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, quasi que poderia eximir-me de voltar á tribuna, porque o projecto está em 1.ª discussão, occasião em que trata-se apenas da sua conveniencia e utilidade, o que julgo ter provado.

O Sr. Gitirana—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Não tenho a fortuna de haver provado essa utilidade, sómente para o honrado Sr. Gitirana.

O Sr. Gitirana—Dei a razão: não conheço a localidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas se o nobre deputado não conhece a localidade, não devia ter-se levantado, deixando de acreditar na palavra d'aquelle que firmou o projecto, e que affirmou á casa a necessidade que tinham as localidades de que se trata da medida contida no projecto.

Disse mal o nobre deputado quando disse: não conheço as localidades, e como não conheço, não aceito a palavra do autor do projecto. E uma *delicadeza* que, entretanto, aceito e agradeço.

Sr. presidente, na actualidade dizer-se que estradas não são necessarias, é dizer que o homem póde viver sem ar, que os pulmões pódem funccionar sem ar; porque, senhores, quando em nosso paiz, como em todos os paizes, quando na terra da Santa Cruz se reconhece geralmente que o movel principal de progresso e desenvolvimento é dotar as localidades com vias de communicação, o nobre deputado dizer que estradas não são necessarias a localidades onde não existem, certamente é cousa para mim nova e extranhavel!

O Sr. Gitirana — Não disse semelhante cousa.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse que não se provava a utilidade d'essa estrada.

Creio que a casa ouvia-o. Agora se V. Exc. quer retirar o que avançou, eu aceito.

O Sr. Rochael — E o dinheiro para fazer-se essa entrada?

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não disse que os nossos cofres tivessem dinheiro para poder-se fazer estradas; eu disse que o projecto determina a construcção dessa estrada como outros projectos teem aqui determinado igualmente construcções de vias de communicação, e, portanto, era um projecto que merecia a nossa attenção, por que as localidades de que se trata, são localidades importantes, são comarcas, em cujo territorio se fabrica assucar em grande numero de engenhos. Se, portanto, já havia uma estrada projectada, e com um curso muito maior do que quer o projecto, ainda quando não seja levada a effeito no exercicio presente, isso não quer dizer que seja inutil, e que estejamos aqui perdendo o nosso tempo a tratar dese objecto, como o nobre deputado avançou, que estejamos perdendo o nosso trabalho com projectos desta ordem que, conforme ouvi dizer a S. Exc., não teem utilidade alguma.

O Sr. Rochael—Sem dinheiro para levar a estrada a effeito, é perder tempo.

O Sr. Barão de Nazareth—Parece-me que o nobre deputado é levado n'esta questão por um despeito pessoal. [Não apoiados].

Peço encarecidamente a V. Exc. que não encare a questão pelo lado pessoal. V. Exc. ouça-me. Eu não quero offendel-o. Sou bastante attencioso para com os meus collegas; pelo menos até quanto posso sel-o.

Sr. presidente, eu considero que este projecto vai fazer dous beneficios, isto é, um beneficio á freguezia de Serinhãem e outro á freguezia do Rio Formoso.

Quando, meus senhores, eu vejo que outras localidades teem tido estradas e outros beneficios de diversas naturezas, noto que Serinhãem e Rio-Formoso foram, por assim dizer, esquecidos, nem sequer tiveram o favor de loterias extrahidas em seu beneficio. Eu, pois, venho pedir uma estrada utilissima para essas duas localidades em bem da sua lavoura. E' tanto quanto peço. Não reclamo que se vote já o credito, porque não temos dinheiro; mas, ao menos, que se mostre a essas localidades que ellas não ficaram em esquecimento. Isto não é pedir muito.

O Sr. Rochael dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. é um estadista antiquario desta casa [riso]; sabe perfeitamente que os projectos sempre consagram esta disposição, mas é a commissão de orçamento que tem de fazer votar o credito. Já vê que não ha razão para o seu aparte.

O Sr. Rochael—V. Exc. diz que não pede dinheiro, mas pede a construcção da estrada que custa dinheiro.

O Sr. Barão de Nazareth—Este é sempre o estylo dos projectos. Até n'este projecto não se consignou uma verba certa para se fazerem as despezas que forem necessarias. Já se vê que, se a commissão de orçamento não votar credito, com certeza a obra não terá execução; e a commissão de orçamento será bastante solicita no cumprimento de seus deveres para não votar credito quando não ha meio de obter-se um equilibrio entre a receita e a despeza da provincia, como se ha delcarado nesta casa. O que convem é que não passem em olvido as duas localidades de que trata o projecto, quando tantas outras teem sido favorecidas.

Este projecto, Sr. presidente, não teria sido impugnado hoje, se hontem não se houvera votado o projecto n. 117.

[Trocam-se apartes.]

O Sr. Rochael — Declaro desde já que por isso voto contra o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Cada um dos Srs. deputados tem o direito de votar como entender; mas o que não posso admittir é que o nobre deputado conteste a utilidade das estradas....

Vozes—Não se contestou.

O Sr. Barão de Nazareth—...que quer o projecto.

O Sr. Rochael—Como o nobre deputado declarou que o projecto n. 117 é que deu casa á impugnação deste que se debate, voto contra.

O Sr. Barão de Nazareth—Voto contra.

O Sr. Rochael—Eu é que sou o estadista....

Vozes—Antiquario.

O Sr. Rochael—...entretanto o Sr. Barão de Nazareth até em Bezerros é cantado em prosa e verso como estadista. (Riso).

O Sr. Barão de Nazareth—Não me referi a V. Exc.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é rejeitado.

Submettido á 1ª discussão o projecto n. 133 deste anno e não havendo numero para votar, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 129; 2ª do de n. 95; 3ª do de n. 93, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assassinato—No lugar *Carnaúba*, do districto policial de Gamelleira e termo do Buique, Pedro José Rodrigues assassinou com uma facada, no dia 5 do corrente, á Joanna Maria da Conceição.

O miseravel assassino foi preso e está sendo processado.

Oito facadas!—Tantas foram as que desfechou em sua propria mulher, no dia 16 do expirante mez, e por causa de zelos, o individuo de nome Manoel Izidro Barbosa, feitor da 3ª estação da estrada de ferro de Paulo Affonso. Deu-se o facto no lugar *Quixaba*, do termo de Tacaratú; e o criminoso e infeliz marido pôz se em fuga, ficando a misera mulher gravemente ferida.

Ferimento—Ante-hontem, cerca de 5 horas da tarde, no lugar *Cabanga*, pertencente ao 2º districto policial da parochia de S. José desta cidade, Valerio Francisco Regis ferio com uma facada a Amancio Francisco Bezerra, e... na fórma já sabida... logrou evadir-se.

Navio arribado.—Ante hontem arribou á nosso porto, afim de receber carvão, o vapor inglez *Zena*, de 666 toneladas, capitão Preist, que ia de Lebu [no Chile] para Liverpool, com carregamento de trigo, cobre e outros generos. Esse navio trouxe 28 dias de viagem, sendo 8 do Rio de Janeiro.

Provincia de Pernambuco—Sahio hontem o n. 10 deste jornal liberal.

Passamento.—Victima d'uma aneurisma falleceu no dia 28 do corrente, o capitão João Cavalcanti de Souza Leão, irmão dos Srs. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e Barão de Jaboatão.

O finado residia no termo do Cabo, onde possuia os engenhos *Paris* e *S. Fidelis*, e dedicava-se á agricultura, sendo estimado por seu caracter probidoso.

A' seus dignos irmãos nossos pezames.

Deputado geral — A bordo do *Minho*, procedente do Rio de Janeiro, regressou hontem á esta provincia o Sr. conselheiro João Silveira de Souza, deputado geral pela provincia de Santa Catharina.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Guaquiá*, da companhia pernambucana, vieram para o nosso mercado: assucar, 100 saccos, milho, 400 saccos; e queijos, 1 caixa.

Festividade religiosa—Celebra-se amanhã, na igreja de S. Gonçalo, a festa do Senhor Bom Jesus das Dôres, com o esplendor do costume, occupando a tribuna sagrada, ao *Evangelho*, o Revm.º Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e ao *Te-Deum*, o Revd. João Carlos de Moura.

Para a Europa. — Com 6 recebidos em nosso porto, o vapor *Minho* levou 69 passageiros.

Dinheiro.— O vapor *Minho* levou de nossa praça para:

Londres (ouro) . . . £ 1,000
Paris (ouro e prata. . £ 2,680
Lisboa (prata) . . . £ 150

Theatro Santa Isabel—Estréa hoje neste theatro a companhia lyrica italiana, recentemente vinda da Bahia, onde trabalhou com geral agrado. A opera escolhida para a estréa é a *Lucia de Lamermour*, cuja musica é do insigne Donizetti, sendo o libretto de Salvador Cammarona.

Na oitava pagina encontrarão os leitores uma noticia acerca do entrecho, noticia que transcrevemos do *Telegrapho*, jornal da Bahia, ultimamente extincto.

Anniversario. — Completam-se hoje 203 annos que, por bulla do papa Leão XII, foi creada a diocese do Maranhão.

Associação Commercial Beneficente.—Acha-se de novo convocada para o 1º de setembro (segunda-feira), ao meio dia, uma reunião da assembléa geral dos membros desta corporação, para ser discutido o projecto de regulamento interno.

Cabo.— Escrevem-nos dessa localidade em data de 28 do corrente:

« O panico occasionado pelo mal, que assola em grão elevado as cannas deste termo e dos circumvisinhos, não é destituido de fundamento, á vista do que ha e sobretudo do resultado das investigações procedidas por alguns distinctos agricultores em conferencias havidas, ultimamente nos engenhos *Barbalho* e *Boa-Vista*, descobrindo-se que n'aquella planta existem diversas incisões de configurações differentes, proximas ao olho, cheias de substancia gelatinosa, á semelhança de pús; symptoma este desconhecido de quasi todos que o teem visto e indicador, segundo dizem, d'uma enfermidade séria, que póde acarretar prejuizos na occasião da colheita, cujo producto não promette ser satisfactorio.

« A inspecção ocular, base do que levamos dito, quanto ao resultado das referidas conferencias, não póde enganar e a ninguem é dado com fidelidade contestal-o, salvo se algum movel estranho á verdade dos factos determinar procedimento contrario, o que de fórma alguma deve influir na transmissão das noticias *por nosso centro*.

« Brevemente começará a moer um dos engenhos, onde existe o mal, e anciosos aguardamos o resultado da calheita para maior esclarecimento de nossas observações.

« Que o mal atacou a nossa principal industria, é patente; variando, porém, as opiniões quanto a sua causa, que ainda não foi convenientemente estudada; inclinando-se alguns agricultores a aceitarem como um dos meios de debellal-o a mudança de semente, o que já tem sido posto em pratica. »

Discursos politicos—Nos jornaes trazidos hontem pelo paquete inglez *Minho* vieram publicados, em sua integra, os discursos proferidos no senado pelos illustres conselheiros Visconde do Rio Branco e João Alfredo Correia de Oliveira, nas sessões de 12 e 13 do cadente mez.

Na 8ª pagina do nosso numero de hoje começamos á publicar a primeira dessas peças oratorias e logo depois publicaremos a segunda, e para uma e outra chamamos a attenção dos nossos leitores especialmente para a segunda que provavelmente começará a apparecer amanhã.

Ambos os dianos parlamentares mostraram-se na altura da situação que atravessa o paiz; mas o Sr. conselheiro João Alfredo, occupando-se mais de assumptos politicos, collocou-se n'uma attitude importante conquistando o apoio geral do partido de que é um dos luminares.

Club de Cricket Nacional — O secretario deste Club scientifica aos socios effectivos que haverá ensaios todos os domingos, na campina de Santo Amaro.

Canhoneira Parnahyba. — Este novo navio da marinha de guerra brasileira ficava a sahir do Rio de Janeiro, sob o commando do capitão-tenente Miguel Ribeiro Lisboa, para fazer parte do 2º districto naval.

Imprensa.— Recebemos hontem pelo vapor *Minho*: *Revista Musical* n. 34; *Mequetrefe* n. 180; *Economista Brasileiro* n. 23; *Jornal do Agricultor* n. 8; e *Semana Religiosa* n. 8.

Conselho Supremo Militar de Justiça—Na sessão de 20 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes réos:

Alferes José Pedro Baptista, accusado de estelionato, condemnado em dous mezes de prisão simples; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a ser expulso do serviço do exercito, e obrigando a indemnisar o cofre do batalhão da quantia de 5:3$430, como incurso no art. 28 dos de guerra.

1º cadete João Pinto de Lemos, accusado de insubordinação, condemnado a ser arcabuzado; foi reformada a sentença, para condemnarem o réo a um anno de prisão em fortaleza, e a ser expulso do serviço militar.

Oscillações do cambio—Le-mos no *Cruzeiro*, de 24 do corrente:

« De ha muito que se nota nas transacções de saques, oscillações não baseadas em causas reaes, nem em motivos justificados. Alguns artigos publicados nesta e outras folhas deram francamente a entender que o movimento cambial do Brasil para a Europa estava sujeito a um plano, em que nem sempre iam consultados os interesses reaes do commercio.

« Ha dous dias, parece que uma taxa de cambio affixada nos bancos inglezes foi retirada, parecendo tambem elles recorrer ao Banco do Brasil, produzindo uma como pressão na tomada de cambiaes.

« O Banco do Brasil sustentou galhardamente sua taxa de 21 1/2 até cerca de 10 horas da manhã de hontem.

« Se mais não fez, se não servio a todos, foi porque em essa hora e a da partida do vapor havia apenas o tempo indispensavel para preparar a correspondencia e expediente das letras.

« Ora, esse procedimento do banco não póde deixar de attrahir o applauso, e consta-nos até haver o Sr. ministro da fazenda applaudido e louvado tal acto baseado nas mais comesinhas regras financeiras.

« Na época actual, com os elementos de que dispõe hoje um dos grandes tomadores de saques, o governo, tendo meios de libertar-se da divida fluctuante com o emprestimo interno, e dispondo em breve de vinte e sete milhões de francos na Europa, conforme o convenio firmado com o Sr. Delhante pela transferencia do privilegio da estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba, que causas podem actuar para a depreciação do cambio?

« Logica e commercialmente, nenhuma, pois que, emquanto na praça abunda o dinheiro em virtude do pagamento de juros vencidos no semestre findo, o governo não precisa neste momento fazer pressão séria sobre o movimento cambial.

« Os juros vencidos na Europa estavam de ante-mão prevenidos; o governo aqui, com um emprestimo subscripto em condições superiores ao pedido, tendo, para o presente semestre, chanças de saques sobre sommas postas á sua ordem, não influirá de certo para uma baixa, que nada absolutamente justifica.

« Em taes condições não póde o proceder do Banco do Brasil deixar de ser apoiado, tanto mais que outros bancos sérios e respeitaveis como, por exemplo, o Commercial, não affixaram hontem tabellas de cambios.

« A taxa reguladora para o 1º semestre, pelo *Gironde*, ficou firmada, comtudo, sobre 21 1/2.

« Como acompanhando um desequilibrio inexplicavel, o ouro sóbe de preço á proporção que o cambio melhora! »

Julgamento do ex presidente do Espirito Santo.—No Supremo Tribunal de Justiça, no dia 20 do corrente, depois de lido o expediente, o Sr. conselheiro presidente declarou que continuava o julgamento do processo de responsabilidade do ex-presidente da provincia do Espirito Santo, Dr. Manoel da Silva Mafra, e deu a palavra ao Sr. ministro juiz relator, conselheiro Graça.

Este declarou ter feito o relatorio do processo, e em seguida teve a palavra o Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa para desenvolver sua accusação.

S. Exc. procurou sustentar o seu libello e abrindo o codigo criminal mostrou o art. 101, cuja leitura fez, e em cuja pena julgou comprehendido o accusado.

O advogado do accusado o Sr. Dr. José da Silva Costa, que se apresentou com as suas vestes do instituto dos advogados e com a sua borla e capello, pedio e foi-lhe concedida a palavra para deduzir a defeza do ex-presidente accusado.

Este teve assento dentro dos cancellos do tribunal com o seu advogado.

O illustrado defensor com o respeito e moderação proprios de tão solemne audiencia em o graduado tribunal do imperio, desenvolveu a defeza do accusado.

O Sr. conselheiro promotor ainda proferio algumas palavras como replicando ao Sr. Dr. defensor e este em uma breve explicação fez dissipar qualquer duvida que podesse pairar no animo do illustre accusador, de inconveniencias de suas expressões. (As galerias estiveram cheias de espectadores).

Encerrados os debates, ficaram tambem evacuadas as galerias por ordem do Sr. presidente, na fórma da lei, retirando-se todos os assistentes para os juizes deliberarem isolados de toda a communicação.

Depois de uma hora foi franqueada a galeria e seguio-se a votação publica, sendo unanimemente absolvido o ex-presidente, de culpa e pena, o que foi proclamado pelo Exm. Sr presidente.

Eis a sentença:

« N. 128.—Vistos e relatados estes autos de responsabilidade criminal, entre partes denunciante o conselheiro procurador da corôa e denunciado o bacharel Manoel da Silva Mafra, ex-presidente da provincia do Espirito Santo:

« Considerando que os elementos constitutivos do delicto previsto pelo art. 101 do codigo criminal consistem no uso de ameaças de algum mal ou promessas de recompensas, pró ou contra alguem, no intuito de fazer recahir, ou deixar de recahir a eleição em determinados individuos;

« Considerando que as solicitações no alludido sentido, feitas simplesmente sem o emprego das referidas circumstancias, não são actos criminosos na censura do direito penal, e conseguintemente não podem incorrer na sancção do citado artigo;

« Considerando que as cartas sob ns. 9 10, se contém materia para dellas se concluir que o accusado interveio no pleito eleitoral, para dirigil-o no interesse que mais convinhavel se antolhava ao partido e aos candidatos incluidos na chapa organisada pelo respectivo directorio, em todo o caso não provaram que o mesmo accusado effectivamente usasse de ameaças ou promessas de recompensa para a consecução dos fins que determinaram o seu procedimento;

« Considerando que as penas em materia criminal só devem ser impostas, mediante o concurso de uma prova cabal, clara e concludente; (art. 36 do citado codigo).

« Considerando, finalmente, que nos autos nenhuma prova existe de criminalidade do accusado, conforme os termos expostos, absolvem o bacharel Manoel da Silva Mafra, ex-presidente da provincia do Espirito Santo, da accusação intentada, mandam que se lhe dê baixa na culpa e condemnam a municipalidade nas custas. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1879.—*Vasconcellos*, presidente.—*Graça*, relator sem voto.—*Valdetaro.—Couto.—Costa Pinto.—Barbosa.—Simões da Silva.—Accioli.—Travassos.—Almeida.—Silva Guimarães.—Arthur de Albuquerque.* »

Julgamento do ex-presidente de S. Paulo.—Na sessão de 23 do corrente do Supremo Tribunal de Justiça, depois de lido o expediente, o Sr. conselheiro presidente declarou que ia sortear juizes para o processo de responsabilidade contra o ex-presidente da provincia de S. Paulo, o Dr. João Baptista Pereira, intentado pelo desembargador conselheiro procurador da corôa, na qualidade de promotor da justiça, por ordem do governo sob requisição do senado.

O sorteio designou os tres juizes Srs. ministros Accioli de Vasconcellos, Manoel Eliziario de Castro Menezes e Arthur de Almeida Albuquerque.

O Sr. ministro Reis e Silva, como juiz relator, fez o relatorio de todo o processo, lendo a defeza escripta e documentada do accusado.

Concluido o relatorio, ficaram abertos os debates e fallou em primeiro lugar o Sr. ministro Accioli, demonstrando que, em face dos autos e da materia da accusação exposta na denuncia, esta é improcedente e não tem base, em seu conceito, para uma pronuncia.

Seguio-se o Sr. ministro Castro Menezes mostrando que, comquanto o accordão da relação de S. Paulo lhe parecesse um tanto exorbitante acerca do fundamento das ferias, todavia o presidente devia moralmente respeital-o; para dahi se classificar o facto de criminoso a distancia é immensa em face do nosso direito pratico.

Concluindo com outras ponderações juridicas, declarou que tambem julgava improcedente a denuncia.

Por ultimo, o ministro Arthur de Almeida Albuquerque declarou que tambem não lhe parecia procedente a denuncia, em vista da resposta documentada e do mais que dos autos consta, e por isso acompanhava seus dignos collegas.

Encerrados os debates, e recolhidos os votos, foi unanimemente julgada improcedente a denuncia.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 20 do corrente, o Sr. conselheiro Travassos, na qualidade de relator da revista civel n. 9,463, entre partes o bacharel Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos e Antonio José Alves Pequeno, da relação do Recife, apresentou a minuta da sentença, que foi unanimemente approvada e é a seguinte:

« N. 9,463.—Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel entre partes recorrente o bacharel Elias Eliaco Eliseu da Costa Ramos e recorrido Antonio José Alves Pequeno: concedem a revista pedida por injustiça notoria e consequente nullidade dos accordãos de fls. 121 a 130 v.: porquanto, tendo o recorrente intentado acção ordinaria, que dá mais ampla discussão á causa e fornece ao réo todos os meios de defeza, é evidente que os accordãos recorridos, annullando o processado por incompetencia da acção, por não ter sido observado o processo estabelecido pelo regulamento provincial de fls. 70, julgaram contra direito expresso, visto que a fórma do processo é a de direito pratico e não podia ser alterado pelo citado regulamento; e cumprindo notar que no caso presente, ambas as partes tinham consentido na acção proposta. Remettam-se, portanto, os autos á relação do Rio de Janeiro, que designam para a revisão e novo julgamento. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1879.—*Vasconcellos*, presidente.—*Travassos.—Motta.—Barbosa.—Valdetaro.—Coito—Silva Guimarães.—Costa Pinto—Accioli.—Graça.—Simões da Silva.—Almeida.—Arthur de Albuquerque.—Camara.* »

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 179.ª loteria, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 23 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
1515	20:000$	1168	200$	2542	100$
1079	10:000$	1453	200$	2827	100$
1424	4:000$	4677	200$	2885	100$
493	2:000$	5083	200$	3016	100$
3803	1:000$	5223	200$	3260	100$
3812	1:000$	5441	200$	3430	100$
		5755	200	3587	100$
793	800$			4512	100$
1336	800$	1609	100	4854	100$
2704	800$	1616	100$	5031	100$
5226	300$	1626	100$	5139	100$
306	200$	1893	100$	5588	100$
960	200$	1937	100	5899	100$
1139	200$	2470	100$	5997	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

151	1371	2650	4140	4802
155	1461	2676	4285	4921
164	1541	2703	4294	4923
230	1660	2780	4297	4952
282	1874	2790	4315	5256
471	2126	2893	4413	5289
490	2192	3189	4421	5335
671	2331	3497	4486	5732
847	2385	3751	4520	5865
875	2392	3828	4597	5872
1006	2561	3963	4622	5933
10[illegible]3	2616	4091	4719	5961

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, relogio, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de miudezas, fazendas, moveis, piano, louça, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 18, de moveis, louças e crystaes.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 52, de moveis e obras de prata.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sitio n. 13, na estrada de João de Barros.

Missas funebres—Serão celebradas:

MUTILADO

— *Hoje*: ás 8 1/2 na matriz de S. Antonio, ás 7 1/2 na igreja de S. Francisco e ás 7 na do Bomfim, em Olinda, pela alma do commendador Luiz Francisco de Barros Rego; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma do conego Themistocles Romão Pereira dos Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na capella do hospital Portuguez, pela alma do Visconde de Loures; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Francisco da Silva Rego.

Vapores. —São esperados até o dia 10 de setembro:

Niger	da Europa	a 4
Pará	do norte	a 4
Alice	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 7
Britannia	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 10

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, consta que corre hoje 30 do corrente, a (57ª) a beneficio do instituto dos meninos cegos.

Loteria da provincia. — Hoje, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 311ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros. —Chegados do sul no vapor inglez *Minho*:

Charles Henry Daviz, João Silveira de Souza, Feliciano Placido Pontual, Verissimo Chaves, João Cavalcanti de Albuquerque, Charles Muller, Francisco Claudiano da Costa Figueirôa, João Baptista de Castro Rabello, João Baptista de Castro Rabello Junior, e Heleodoro Antonio dos Santos.

— Chegados de Alcobaça no hiate nacional *Santa Cruz*.

Rodolpho Muniz Cordeiro e José Pedro de Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE AGOSTO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim José de Sant'Anna. — Negou-se a ordem de soltura contra o voto do Sr. desembargador Sebastião Cardoso.

Paciente Francisco Braz de Oliveira.—Mandou-se ouvir o juiz municipal da capital da Parahyba.

Paciente Antonio José Ferreira. — Exigio-se informações do Dr. chefe de policia votando o Sr. desembargador Sebastião Cardoso pela soltura do paciente que está preso sem culpa formada por mais termo do que permitte a lei.

Paciente Angelo Izidro da Costa.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia votando pela soltura os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso, Toscano Barreto, Araujo Jorge e Gonçalves da Rocha por estar preso o paciente ha mais de 8 mezes sem culpa formada.

Paciente Manoel Albino de Barros.—Exigio-se informações do subdelegado da Boa-Vista por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente William Belf—Mandou-se ouvir o juiz substituto do 1º districto criminal por intermedio do respectivo juiz de direito contra os votos dos Srs. desembargadores Toscano Berreto, Gonçalves da Rocha, Domingues Silva e Araujo Jorge.

Paciente Raymundo Passarinho. — Mandou-se soltar contra os votos dos Srs. conselheiros presidente e Lobão.

Paciente Manoel Pereira Lima. — Negou-se unanimemente a ordem de soltura em vista das informações.

Recursos crimes

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ricardo da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. conselheiros Lobão e Gonçalves da Rocha.—Negou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Urbano Bispo da Silva e outro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio.—Julgou-se improcedente unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sebastião Cardoso e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Soares de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargdores Sertorio e Gonçalves da Rocha. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco Vieira de Mello. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardosoo. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente com uma advertencia ao juiz de direito por não ter ouvido a autoridade a cujo disposição se achava o paciente e não ter recorrido de seu despacho como devia.

Prorogação de inventario

Inventariante Angelica Alvares dos Prazeres. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Oliveira Maciel.—Concedeu-se a prorogação pedida unanimemente.

Appellações crimes

Do Penedo—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Antonio de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. —Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Bonito — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.— Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Antonio José da Rocha Junior. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Confirmou-se a sentença que condemnou o réo a galés perpetuas unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellado Ludgero Gomes Ribeiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Manoel José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife—Appellantes João Ramos Pessoa, José Nunes de Andrade e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sebastião Cardoso. Mandou-se o réo a novo jury unanimemente com uma advertencia ao escrivão.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Appellantes Seixas & Irmãos, appellado João Fernandes de Almeida.

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Souza Oliveira, appellado João Bernardino Botelho.

Do Recife—Appellante José Cini, appellado Antonio José de Azevedo.

Appellação civel

De Barreiros — Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Embargos infringentes

Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Costa.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellados Felix Bernardo da Silva e outro.

De Villa Bella—Appellante Saturnino Rodrigues de Maria, appellada a justiça.

Do Recife - Appellante o juizo, appellado o estudante Antonio Geraldo Teixeira.

Do Recife—Appellantes o juizo e Francisco Mendes da Rocha, appellados os mesmos.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, appelladas as libertas Isabel e Carlota, por seu curador.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a companhia de seguros da Porto, embargado Manoel Marques Avila.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Augusto Candido Pereira, appellados os curadores da massa do Costa, Maia & C.

Appellação crime

De Bezerros—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Alves Feitosa.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Iguarassú—Appellantes D. Altina Poppe Lopes da Silva e outros, appellado Francisco Cesario de Mello, successor de José Camello do Rego Barros.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Alfredo Emilio Calumby, appellada Affonso de Albuquerque Maranhão.

Do Sr. desembargador Sebastião Cardoso ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, appellado Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado J. Ferreira Lobo.

De Bom Conselho—Appellante Felix José da Costa e outro, appellada a justiça.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes da comarca da Victoria e o da Gloria do Goitá de Páo d'Alho.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Luiz Holdrado Pereira da Silva.

Appellação commercial

Appellantes Correia & C., appellados Paulo Celestino N. de Borba e outro.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante Manoel Emygdio dos Santos, appellada a justiça.

Da Floresta—Appellante o juizo, appellados Domingos Rodrigues de Faria e outro.

De Bom Couselho — Appellante Ignacio de Barros Cavalcante, appellada a justiça.

De Mamanguape Appellante Luiz Gonçalves da Silva Canabraba, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Bernardino José dos Santos, appellada a justiça.

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Laurentina Maria Espindola.

Mandou-se com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

De Patos—Appellantes Antonio Pereira Monteiro e outros, appellados Manoel Lucio Satyro de Souza e outros.

Appellação crime

Do Recife — Appellante Silvestre Francisco do Monte, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Appellante Henrique Gibson, appellada D. Bernardina de Sena de Jesus.

Do Recife—Appellante a commissão encarregada da liquidação da massa do Barão da Soledade, appellado Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Do Recife—Appellantes Fernando Silva & C., appellados Dr. Elias E. E. da Costa Ramos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Ovidio José da Luz.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Saturnino Gomes de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Martins dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrida Anna Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Leoncio de Mendonça.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Deodato Rolemberg de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorridos Henrique Lins de Araujo e outros.

Ao Sr. desembargador Sebastião Cardoso:

Do Recife—Recorrente João Barbosa da Silva, recorrido Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Euphrozino José Gomes.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da villa de S. João — Appellante a justiça, appellado Malaquias, escravo de Anizio Augusto Villar de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Conselho — Appellante Innocencio José de Miranda, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Caruarú—Appellante Joaquim de Barros e Silva, appellado Francisco Joaquim de Souza.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 do noite no Poste Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Photographia

Menna da Costa, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, por preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

UMA DECLARAÇÃO NECESSARIA

Em seu ultimo aranzel, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, ardendo em furia, atira-se contra *Gui Patin*, vomitando da cratera de seu cerebro inflammado lavas de convicios e duestos; mas lavas que não queimam.

Certamente ninguem esperava tão desabrido accommettimento do *verbo da sciencia*...

Entendamo-nos.

Com o pseudonymo *Gui Patin* duas series de artigos tratando do mesmo assumpto, teem apparecido na imprensa.

O autor dos dous primeiros artigos não é o mesmo da serie que veio após, trazendo a mesma assignatura.

Não sabemos como explicar semelhante confusão, mas cumpre-nos restabelecer a verdade dos factos.

Suum cuique tribuere.

Leia o Sr. Dr Carneiro Monteiro com attenção esses artigos, compare-os, e verá que o estylo e o modo de encarar a questão são muito diversos.

Agora que se acha descriminada a paternidade desses artigos, agora que S. S. começa a fazer justiça ao caracter do Sr. Dr. Malaquias, póde o Sr. Dr. Carneiro Monteiro manejar a seu talente a sua arma favorita — o insulto

Gui Patin, o primeiro *Gui Patin*, não voltará o rosto; e firme no seu posto de honra, continuará a incommodar o Sr. Dr. C. Monteiro, mostrando-lhe seus erros e heresias scientificas.

Para evitar, porém, qualquer outro equivoco, assignar-se-ha

O verdadeiro Gui Patin.

Recife, 28 de agosto de 1879.

FABRICA DE CIGARROS APOLLO

CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de uma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa!

Note-se que, muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

Antonio Pereira da Cunha.

DOCUMENTO N. 1

Leon Ferrer

Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado:

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879 —*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 2

Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c.)

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

DOCUMENTO N. 3

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.
Exposição Universal de 1855.
Menção honrosa.
Unicos recompensados.
Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.
Medalha de bronze.
Exposição Universal.
Paris 1878.
Lithographia em todos os generos.
N. 27—RUA Mailly—N. 27
Perpignan.

Casa fundada em 1849.
Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

Companhia lyrica italiana

Da Sra. Riboldi, prima-dona contralto que fez parte da companhia do Sr. Pasini, recebemos a seguinte carta:

« Illm. Sr. redactor do *Diario de Noticias*.—Tendo V. S. declarado na sua conceituada folha de hontem, que deixei de fazer parte da companhia lyrica como prima-dona-contralto, cumpre-me accrescentar que tomei essa deliberação, quer para não faltar ao contrato que tenho com a empreza do real theatro de Madrid, onde devo achar-me no dia 25 do mez proximo, seguindo d'aqui no paquete inglez de 12; quer ainda para não augmentar os prejuizos ao estimavel Sr. Pasini, desde que estou no desembolso de uma quinzena *vencida* de meus honorarios, e perdi a esperança de conseguir o beneficio garantido pelo contrato que firmamos em Milão, foro propositalmente escolhido para as decisões das contestações entre a empreza e os artistas.

Queira, Sr. redactor, aceitar esta explicação com a certeza do meu profundo reconhecimento. — Bahia, 22 de agosto de 1879 — *Theresina Riboldi.*

(Do Diario de Noticias).

Programma

DA FESTA DA MILAGROSA IMAGEM DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES, NA IGREJA DE S. GONÇALO NA FREGUEZIA DA BOA VISTA

Amanhã ao meio-dia, grande quantidade de fogos do ar annunciarão o dia daquella festa, tocando na dita hora a banda de musica dos aprendizes artifices do arsenal de guerra.

A's 7 horas da noite terá lugar o ultimo setenario, da mesma forma como os anteriores, estando a mesma igreja decentemente ornada.

A's 4/2 horas da manhã do dia 31 haverá uma missa, e ao romper d'aurora, uma salva de 21 tiros, dando a conhecer aos fiéis que é chegado emfim o dia da mesma festividade.

A's 11 horas terá principio a dita festa, sendo a orchestra dirigida pelo habil e bem conhecido artista Francelino Pessôa, occupando a tribuna no Evangelho o orador sagrado Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, provincial do convento de Nossa Senhora do Carmo, e regedor da capella imperial, á tarde estará a mesma banda de musica postada em frente da citada igreja, executando diversas peças de seu repertorio, mostrando assim a pericia, gosto e desenvolvimento, e subirão ao ar diversos balões.

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deus*, sendo a tribuna occupada pelo orador sagrado o Revd. João Carlos de Moura, coadjuctor da freguezia de Santo Antonio.

A mesa regedora pede aos moradores do pateo, e espera ser attendida, que para mais brilhantismo dos actos, se dignem de illuminar nas noites de hoje e amanhã as frentes de suas casas; ficando assim preenchidos os desejos desta mesa e dos fiéis que com fervor se decicam ao culto divino.

O escrivão,

Antonio Ferreira Guedes.

N. 202.—Agua Florida de Murray e Lanman —Está com uma rapidez espantosa transmittindo e entregando ao *negro esquecimento*, uma chusma de essencias e aguas cheirosas para o toucador, as quaes e bem se diga, teem servido de uma miseravel deshonra ao gabinete de toilette e de um despresivel desgosto á todas as pessoas de refinado gosto. Além de ser menos dispendiosa do que os extractos e essencias européas, ella é a mais pura e delicada essencia floral existente e util, já como é um excellente meio hygienicos, possuindo superiores qualidades cosméticas; e finalmente já como delicado e aprazivel adorno na bôa sociedade. E' um mimoso e delicado composto de tudo quanto é *util* ao que ha de mais *agradavel*. Para os senhores que soffrem de irritação e ardencia de pelle causada pela manipulação da navalha de barba, usando deste balsamico e refrigerante perfume, diluido em agua, encontrarão nelle a virtude modificante, o antidoto necessario, servindo ao mesmo tempo, debaixo desta mesma fórma, como um meio excellente de dissipar o gosto e cheiro que fica na bocca depois de se haver fumado.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Porto, 60 d/v. 148 0/0 de premio, hontem.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	476:821$519
Idem do dia 29	41:536$361
	518:557$880

Importação

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul em 28 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Agulhas de ferro 23 a Reis Santos.
Assucar 100 saccos a Amorim Irmãos & C.
Couros salgados seccos 300 a Francisco G. Torres, ditos seccos espichados 320 ao mesmo.
Ferragens 7 volumes a H. Forster & C.
Milho 400 saccos a Francisco G. Torres.
Oleo de ricino 100 latas ao mesmo, 21 caixas a Luiz G. da Silva & Pinto.
Queijos 1 caixa a Antonio de Souza Rego.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 28 DE AGOSTO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Minho*, carregou:
Para Southampton, J. Fnerstenberg 20 kilos de ouro velho e 30 ditos de prata velha.
— Na barca portugueza *Rosalina*, carregou:
Para o Porto, J. M. Dias 3 parricas com 122 kilos de café em grão e 2 ditas com 147 ditos de assucar branco.

Portos do interior

— No patacho norueguense *Edda*, carregou:
Para o Pará, R. Pessoa 300 barricas com 22,663 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para o Aracaty, Florentino da Silva 9 barricas com 450 kilos de assucar refinado, 9 ditas com 660 ditos de dito branco e 1 dita com 100 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *S. Jesus*, carregou:
Para o Natal, J. R. Cordeiro 8 barricas com 480 kilos de assucar branco e 9 ditas com 660 ditos de dito mascavado.
Na barcaça *S. Maria*, carregou:
Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 32 barricas com 1,909 kilos de assucar refinado e 15 saccos com 1,125 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	39:087$455
Idem do dia 29	779$333
	39:866$788

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	85:055$873
Idem do dia 29	4:629$296
	89:685$166

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco

de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Portos do sul—5 dias, vapor ingez *Minho*, de 1,490 toneladas, commandante Beckenson, equipagem 100, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Alcobaça—9 dias, garoupeira brasileira *Santa Cruz*, de 32 toneladas, capitão Laurentino José da Costa, equipagem 6, carga farinha; a Domingos Alves Matheus.

Navio sahido no mesmo dia

Europa — Vapor inglez *Minho*, commandante Beckenson.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem noticia, que no di 16 de setembro proximo futuro, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, depois da que aos feitos e partes tiver eu dado irá á praça para ser entregue a quem mais der, a casa terrea á rua da Ponte-Velha sob n. 3, com 8 metros e 70 centimetros de largura, 14 metros e 85 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas na frente, onde tem cornija e parapeito, sala de visitas com corredor independente, 4 quartos, sala de jantar, cozinha externa, quintal, onde assentam 2 quartos, cacimba exclusiva, casa, que, edificada em terreno de marinha, foi avaliada em 5:268$ no inventario dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio José de Bittencourt.

E, porque, autorisada a inventariante, meiei ra daquelles bens, Anna Francisca de Bittencourt, para agenciar-lhe a compra declarou ter achado apenas por ella a offerta de 2:600$, será esta a quantia que servirá de base aos pregões.

E para constar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 27 de agosto de 1879.—Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— Pela subdelegacia do 2º districto de S. Lourenço da Matta, situada no lugar denominado Macaco, se faz publico que foi apprehendido um cavallo russo pedrez; quem se julgar com direito ao mesmo, dirija-se ao subdelegado, competentemente habilitado, que lhe será entregue.

Recife drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez, os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro.

Freguezia do Recife

Rua de Domingos José Martins n. 130, apparelho n. 7,817, sotão.

Rua do Barão do Triumpho n. 67, apparelho n. 7,818, casa terrea.

Santo Antonio

Largo do Paraizo n. 12, apparelho n. 5,314 sotão.

Rua da Penha n. 13, apparelho n. 5,313, sotão.

Rua do Barão da Victoria n. 54, apparelho n. 5,315, loja.

S. José

Rua de Dias Cardoso n. 4, apparelho n. 5,312, 1º andar.

Boa-Vista

Rua da Aurora n. 55, apparelho n. 10,801, sotão.

Rua do Barão de S. Borja n. 1, apparelho n. 10,802, casa terrea.

Rua da Ponte Velha n. 26, apparelho n. 10,803, casa terrea.

Recife, 29 de agosto de 1879.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

AVISO

O gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade, faz publico que foi despedido do serviço da referida empreza o Sr. José Cicilio Lins de Albuquerque, assim como que o Sr. Thomaz Garrett, continuando no serviço da companhia, não é mais encarregado de cobranças.

Por este jornal serão publicados os nomes dos que d'ora em diante se encarregarão da cobrança, que por ora não está incumbida a ninguem. Recife, 29 de agosto de 1879.

Chas. A. Craveu
Gerente.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Em conformidade com a disposição do § 7º do art. 21 da convenção consular de 25 de fevereiro de 1876, entre os governos de Portugal e Brasil, faço publico, pora conhecimento dos interessados, que foi arrecadado neste consulado o producto do espolio de Alfredo Pereira Barbedo, subdito portuguez, aqui fallecido, sem herdeiros presentes nem testamenteiro; pelo qual serão pagos os encargos a que o mesmo espolio possa estar sujeito, na proporção dos recursos do mesmo espolio.

Recife, 29 de agosto de 1879.—*C. de A. Guimarães*, consul.

Instituto Litterario Olindense

Pelo presente edital convido a todos os Srs. associados que estão em debito com este Instituto, para no prazo de 30 dias, improrogavel, a contar da data deste, segundo determinou o conselho director, em sessão de 3 do corrente, mostrarem-se quite com a caixa social, sob pena de incorrerem no art. 4º § 12 dos nossos estatutos.

Outro sim, o todos aquelles que tiverem em seu poder livros da bibliotheca, cujo prazo já tenha excedido ao marcado no regulamento interno da mesma, convido, de ordem do mesmo conselho, a recolherem-n s sem perda de tempo, sob pena de incorrerem nos arts. 18 e 20 do citado regulamento, ou art. 4º § 12 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 4 de agosto de 1879.

O secretario,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Sociedade Recreativa Juventude

(Assembléa geral ordinaria em adiamento)

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem á séde social, domingo 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria, em adiamento, proceder-se á eleição da nova directoria, visto ter ficado nulla a que se fez domingo transacto.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 27 de agosto de 1879.

Affonso Ferreira.
2º secretario.

Associação Commercial Beneficente

Não se tendo reunido numero de associados para a assembléa geral, são novamente convidados de conformidade com o art. 14 dos estatutos, para o dia 1.º de setembro proximo futuro approvar o regulamento interno da mesma.

Recife, 29 de agosto de 1879.

O secretario,
Corbeniano de Aquino Fonceca.

Empreza do gaz do Recife

O Sr. Amaro Tavares desde o dia 25 do corrente deixou de ser um dos cobradores desta empreza. Recife, 26 de agosto de 1879.

Chas. A. Cravew.
Gerente.

Obras publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, vai á praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o riacho Japaranduba, no engenho do mesmo nome, orçada em 440$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para ser examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 26 agosto de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço sciente aos proprietarios dos predios sitos ás ruas: Imperial, Santa Cruz, Visconde de Goyanna, Ponte Velha, Caes do Capibaribe, largo do Mercado e outras, que já se acham calçadas, a disposição do art. 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, afim de mandarem construir dentro do respectivo prazo, os passeios dos seus predios, a contar desta data, sob pena de serem feitos por esta repartição á costa dos mesmos proprietarios.

Art. 61. Os proprietarios nesta cidade gozarão da faculdade de construir os passeios ou calçadas de seus predios, segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas, ficando sujeitos á multa de 100$000 se os não fizerem dentro do prazo de 4 mezes, a contar do dia em que fôr acabado o calçamento da rua respectiva, sendo neste caso os passeios feitos pela repartição referida, a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria das obras publicas, 25 de agosto de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, e o de sessenta réis por litro de aguardente das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José, Boa Vista, Graça, Poço, Afogados, S. Lourenço e Varzea relativos aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se achau constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 20 de agosto de 1879.
João Francisco Teixeira.

Rua Duque de Caxias	
N. 63. Linos Filho & C.	140$000
N. 77 A. João da Rocha & Silva	200$000
N. 105. Souza Guimarães & C.	100$000
N. 115. Vianna Castro & C.	60$000
Praça da Independencia	
Ns. 6 e 9. Francisco José Gonçalves de Siqueira	120$000
Ns. 11, 13 e 15. Antonio da Silva Maia & C.	170$000
Ns 27 e 29. Gonçalves, Azevedo & Santos	100$000
Ns. 31 e 33. Poças & Irmão	139$600
Rua do Cabugá	
N. 2 A. Carlos & Irmão	120$000
N. 2 C. José Ribeiro Guimarães	140$000
N. 7 A. Antonio Martins Moreira	120$000
Rua do Barão da Victoria	
N. 6. Antonio dos Santos	120$000
N. 18. Madama Chautin	100$000
N 26 Manoel Pereira & C.	120$000
N. 30. Soares Leite & Irmão	160$000
N 32. Thomé Lopes de Senna	60$000
N. 48. Madama Marie	160$000
N. 56. Carvalho Junior & C.	140$000
N. 1 B Costa Pereira & Fragozo	200$000
N. 57. Manoel Zalvar de Chiqueapr	60$000
N. 45. Siney & Leon	200$000
N. 53. Francisco Damazio dos Santos	80$000
N. 59. Rocha & C.	280$000
N. 65 Leite & C.	120$000
Rua das Larangeiras	
N. 6 Manoel José do Nascimento	20$000
Rua Larga do Rozario	
N. 21. Julio de Campos	80$000
N 21. O mesmo	60$000
N. 37 A. Manoel José da Silva	360$000
Rua Estreita do Rosario	
N. 8. Manoel Ferreira	60$000
N. 12 Conrado & C.	60$000
N. 40. Dionizio Dias Moreira Leite	60$000
N. 11. Joaquim Grato de Oliveira Tavares	96$000
N. 19. Sebastião Pereira Pinto	60$000
N. 23. Manoel Christo Pacheco	120$000
N. 47. Antonio Luiz dos Santos	80$000
Rua do João do Rego	
N. José Gonçalves Lourenço	48$000
Rua da Roda	
N. 11. Antonio Francisco Nud & C.	30$000
Travessa da Matriz	
N. 2. Antonio Casimiro da Trindade	48$000
Rua de Santo Amaro	
N. 20. Libanio Barreiros	24$000
N. 1. Antonio Ignacio Heitor	100$000
Travessa da rua Bella	
N. 8. Estanislão Augusto Machado Paz	43$000
Largo do Carmo	
N. 26. Luiz Antonio Pereira	100$000
N. 9. Manoel José Luiz Ribeiro	80$000
Rua do Livramento	
N. 34. Araujo Mello & C.	72$000
N. 5. João Baptista de Moraes	60$000
N. 11 José Francisco Poças	60$000
N. 21. Joaquim Ribeiro da Gama	100$000
Rua da Penha	
N. 5. Antonio Felippe Rodrigues da Silva	24$000
N. 25 Manoel Vasques Alonso	48$000
Rua do Visconde de Inhaúma	
N. 4. José Gomes dos Santos	60$000
N. 26. Joaquim José da Costa Fajozes Junior	40$000
N. 54. João José Augusto Pereira da Costa	60$000
N. 60. Boaventura José Coelho	100$000
N. 1. José Tavares Gouvêa	80$000
N. 27. Francisco de Souza Martins	24$000
N. 49. Antonio Bento de Campos	60$000
N. 51. Antonio Jorge dos Santos Junior	36$000
N. 53. José Joaquim Cardozo	36$000

(Continúa.)

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASSINI

Hoje

ESTREA DA COMPANHIA

Espectaculo da 1.ª recita de assignatura

Opera em 4 actos, de Donizetti:

Lucia de Lamermour

Principiará ás 8 horas.

A venda do resto dos bilhetes terá começo ao MEIO DIA no escriptorio do theatro pelos preços já annunciados.

THEATRO SANTO ANTONIO

Domingo 31

A's 6 1/2

Ultima representação do drama que maior successo tem causado nesta epocha theatral!

OS LAZARISTAS

do notavel escriptor portuguez

A. ENNES.

Despedida do distincto artista e intelligente ensaiador

Joaquim de Almeida

e um saudoso adeus de seus admiradores e GRATOS discipulos.

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia do seu vasto repertorio:

UM CRIADO BRIOSO

Em attenção ao pedido do commercio, o artista

Joaquim de Almeida

resolveu dar o ultimo espectaculo no theatro Santo Antonio ás 6 1/2 horas da tarde.

O salão do theatro estará todo embandeirado e achar-se-ha em exposição ao publico o retrato do distincto dramaturgo

A. ENNES

copiado pelo intelligente curioso

Foligonio Magalhães

Os bilhetes acham-se á venda desde já no escriptorio do mesmo theatro.

Domingo 31 do corrente

A's 6 1/2 da tarde

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O VAPOR

S. Salvador

Commandante Pereira

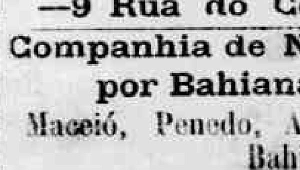

E' esperado dos portos acima até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

LEILAO

O de moveis, louça e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar sabbado, 30 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 18.

LEILAO

De miudezas, fazendas, moveis, piano, louça, vidros, candieiros a gaz e mais objectos existentes

No armazem de moveis da rua do Barão da Victoria n. 65

Hoje

SABBADO 30 DE AGOSTO

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO.

LEILÃO

O agente Villar

Hoje

SABBADO 30 DO CORRENTE

RUA DA MADRE DE DEUS N. 11

A's 11 horas em ponto

1 bôa balança decimal.
1 rico toilett: para senhora.
1 aparador.
Diversas marquezas novas e usadas.

Agua distillada, vinda da Europa, propria para o estomago.

1 bom relogio para cima de mesa, sendo de bronze.

Bons relogios de algibeira, de ouro e prata, outros moveis, ouro, prata, 10 saccos com feijão e diversas figuras para jardim.

SABBADO 30 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Ao correr do martello

LEILÃO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 candelabro de crystal, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros para flores, 4 quadros, 1 espelho grande, dourado, 2 ditos menores, 4 candieiros para kerosene, 1 peanha grande com 1 ramo de flores artificiaes, tapetes e escarradeiras.

Uma secretária de nogueira, 1 mobilia de junco branco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, [perfeitas], 2 cadeiras de balanço e 1 machina de copiar cartas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda, 1 meia dita, 6 cadeiras 2 cabides torneados, 2 lavatorios, 1 marquezão, 2 camas de balaustres para meninos e 1 berço.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, mesas com gavetas, ditas com pés torneados, um apparelho de porcelana fina para chá, 1 dito para juntar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, jarras, quartinhas, bandejas, fogareiros, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia existentes no 1º andar do sabrado da rua da Imperatriz n. 18.

Hoje

Sabbado, 30 do corrente

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 18.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Moveis e obras de prata

SEGUNDA-FEIRA 1º DE SETEMBRO

ás 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado da rua dos Guararapes n. 52

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá gosto antigo, 1 piano de jacarandá, 1 dito de mesa, 6 quadros, 20 ditos pequenos, uma secretária de mogno, uma cama franceza de mogno, 1 marquezão de amarello, 2 relogios de parede, uma mesa elastica de amarello, 1 espelho grande para toilette, duas comodas de amarello, 1 toucador de mogno, 1 berço, 4 candieiros a gaz, 2 arcometros, 1 cofre de ferro e muitos outros moveis bastante usados, uma porção de louça para almoço e jantar, 3 salvas de prata, 4 castiçaes de dita, 1 paliteiro de dita, duas espavitadeiras, uma concha para sopa, uma dita grande, uma colher grande, 12 ditas para sopa, 14 ditas para chá, tudo de prata, pesando 1.738 oitavas.

O agente Pestana levará a leilão por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, e a requerimento do Sr. Carlos Alves Barbosa, testamenteiro inventariante dos bens deixados por seu sogro e tio Antonio Alves Barbosa, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no primeiroandar do sobrado sito a rua dos Guararapes n.52, on de se effectuará o leilão.

LEILÃO

De generos de estiva, em lotes, á vontade dos compradores

Ao meio dia

Trapiche da companhia, largo do Corpo Santo

Terça-feira 2 de setembro

O agente Stepple, levará a leilão os seguintes generos:

32 caixas com massa de tomate.
65 ditas com genebra, faquino.
70 ditas com cognac, martello.
10 frasqueiras com genebra, sino.
15 caixas com vermouth.
19 cestos agua de Seltz.
25 barris de 5º com vinagre.
Em pequenos lotes

Agente Pestana

LEILAO

Excellente patrimonio e bom emprego de capital

Do grande sitio e casas de vivenda, na estrada de João de Barros n. 13, no lugar denominado Bomba, e em chão proprio, passando na frente a linha da estrada de ferro de Olinda.

Terça-feira 2 de setembro às 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, o grande sitio com casas de vivenda, ditas para feitor, criados, estribaria, duas excellentes cacimbas com boa agua potavel, viveiros com peixes, diversas arvores fructiferas, e todo cercado com estacas e portão na frente, com grande terreno em chão proprio, no lugar denominado Bomba, na estrada de João de Barros n. 13, e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Monte de soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 16 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos [que não forem resgatados até á vespera] das seguintes cautelas, a dinheiro de contado: Estarão á exposição tres dias antes.

Cautelas

Ns.
1714—1 trancelim de ouro de lei e 1 cordão ouro de 14 quilates.
1718—1 relogio de ouro de lei.
1723—1 cordão e 1 volta de ouro de 18 quilates.
1726—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates.
1730—2 trancelins, sendo um com passador, ouro de 18 quilates.
1751—1 par de rosêtas cravejadas de brilhantes em prata.
1753—1 correntão e 1 pulseira, ouro de 18 quilates.
1761—1 par de brincos, 1 cordão, 1 medalha, ouro de 18 quilates, 13 colheres de chá, prata de lei.
1766—1 medalha, 1 annel, 1 requifife, ouro de 18 quilates.
1772—3 correntes para relogio, 3 caçolêtas, 1 trancelim, 6 botões e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 2 pares de rosêtas com pequenos brilhantes e diversas peças de prata.
1774—1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
1781—2 castiçaes e 1 salva de prata de lei.
1790—2 correntes para relogio, ouro de 18 quilates.
1791—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes.
1797—3 alfinetes, 1 annel e uma medalha, ouro de 18 quilates.
1807—1 trancelim [grosso], ouro de 18 quilates; 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos e 1 colher para tirar sôpa, tudo de prata de lei.
1820—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de trancelim e 1 figa, ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro.
1828—1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1836—1 medalha de ouro de lei e 1 cruz de ouro baixo.
1840—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1842—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
1844—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 par de argolas, 1 caçoleta, 1 annel, 1 par de botões, ouro de 18 quilates.
1850—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 corrente para relogio, 2 voltas de trancelim e 1 annel de ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro para senhora.
1851—1 par de rosêtas de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 cordão pequeno, 3 moedinhas e 2 anneis, ouro de 18 quilates.
1853—1 pulseira com 2 brilhantes, ouro de 18 quilates.
1855—1 caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
1860—2 alfinetes, 2 pares de rosêtas, 1 e meio pares de botões de punho, 1 dito para abertura, 1 chave, 1 veronica em ouro, 1 conta, ouro de 18 quilates.

Recife, 26 de agosto de 1879.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma senhora de idade e bom comportamento para tomar conta de uma casa e servir de amparo a duas crianças que acabam de perder aquelle que lhe deu o ser: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 58.

— Francisco Joaquim Pereira da Costa faz sciente a quem interessar possa, que vendeu aos Srs. Adolpho & C. seu estabelecimento de artigos para fumantes, denominado Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 2 de agosto de 1879.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— As acções entre amigos de um magnifico salão francez artistico, com todos os seus adornos mythologicos, no estylo da Renascença, ficam transferidas para a segunda loteria da provincia do mez de outubro.

— Precisa se de um caixeiro: na rua do Rangel n. 73.

— Desappareceu no dia 25 de agosto, do engenho Giquiá, freguezia da Escada, o mulatinho Pastor, de idade de 10 a 12 annos, côr sime-branca, altura 6 palmos, pouco mais ou menos, tem na testa uma marca que diz ter sido proveniente de um couce de cavallo, tem os cabellos carapinhos, corpo reforçado. O dito escravinho foi comprado a Justino Pereira de Brito, em maio deste anno; só parece ter sido seduzido, o que protesta-se desde já contra quem o tiver occulto; e roga-se a todas as autoridades policiaes a apprehensão de dito escravo, pagando se 50$ de gratificação a quem leva-lo no engenho acima, a Florismundo Marques Lins, ou no Recife, a Antonio Baptista Nogueira.

— Pede-se ao digno thesoureiro das loterias desta provincia, que deixe de pagar um quarto garantido por Brandão & C. n. 641 da loteria 311.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar na rua da Aurora n. 30.

— Quem precisar alugar uma escrava propria para todo o serviço domestico, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição, da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião, crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Fugio no dia 25 de agosto de 1879 o escravo Miguel, cabra, 32 annos de idade, estatura regular, amarello, barriga grande, rosto liso e sem barba, cara larga e feia, maçães altas, cabellos carapinhados e grandes (salvo se cortou), mãos e pés regulares, gosta de andar de alpercatas, foi vestido de roupa branca de algodão da Bahia, chapéo de palha usado, já esteve na provincia de Maceió, intitulado mestre de assucar: quem o prender ou tiver noticias delle, dirija-se á cidade do Recife, rua Direita n. 20, 1º andar, ou no engenho Cauraura, da comarca de Santo Amaro de Jaboatão, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar na Passagem da Magdalena, sitio, primeiro sobrado depois da ponte grande.

— Aluga-se a 8$000 umas meiaguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se uma ama escrava para todo o serviço interno: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 2.

— Aluga-se uma perita cozinheira, engommadeira e doceira, bahiana: a tratar na rua da Aurora n. 61, andar terreo.

— Aluga-se sete casas, sendo cinco em Santo Antonio e duas no Pôço, a 10$, 12$ e 16$660 mensaes: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

Francisco da Silva Rego

Angela Baptista da Silva Rego, Francisco Alexandrino da Silva Rego (ausente), Francisco de Paula da Silva Rego, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo e pai; e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, na igreja do Carmo, segunda feira 1 de setembro, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto de caridade desde já se confessam summamente gratos.

Agua Florida

DE

Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado.

Visconde de Loures

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, reconhecida á memoria do seu fallecido benemerito, o 1º Visconde de Loures, manda celebrar uma missa de requiem e memento solemne, pelo eterno descanso de sua alma, segunda-feira 1º de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital.

Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado, e bem como os socios desta instituição, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 27 de agosto de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Serafim Rodrigues,
Servindo de secretario.

Alfredo Lito Alves Guimarães.

Francisco José Alves Guimarães, sua mulher e filhos, convidam todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu filho e irmão Alfredo Lito Alves Guimarães, mandam rezar, no dia 2, ás 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, trigesimo dia do seu passamento.

Dr. Octavio Augusto de Magalhães

João Baptista Magalhães, e sua familia (ausentes), Olavo Augusto de Magalhães, Octaviano Augusto de Magalhães e Sabino José de Almeida, gratos a todas as pessoas que assistiram na capella do cemiterio publico, ás exequias de seu finado filho, irmão e cunhado o Dr. Augusto de Magalhães, de novo as convidam, bem como aos seus amigos e dos do fallecido a ouvirem a missa que será resada por sua alma, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, do dia 2 de setembro, setimo do seu fallecimento, pelo que antecipam lhes seus agradecimentos.

Associação Portugueza de Beneficencia

Joaquim Pinto de Magalhães

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia, dando cumprimento á lei social, manda rezar uma missa por alma do prestimoso socio Joaquim Pinto de Magalhães, no dia 2 do proximo mez, 7.º do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja da veneravel Ordem 3.ª do Carmo, para a qual convida não só a todos os Srs. associados, como tambem aos parentes e amigos daquelle finado.

Secretaria da directoria, 29 de agosto de 1879.

Manoel Maia,
1.º secretario.

Alta novidade franceza

Exposição de um magnifico salão, no estylo da *renascença*, apropriado ao clima do Brasil.

Moveis e preparos francezes, guarnições algerianas, trabalho de bordados executados á mão.

Tinturas italianas, pinturas sobre têla, dos bons artistas.

Decorações mythologicas.

Convida-se o respeitavel publico a ir visitar esse primor d'arte artistico, e trabalho acurado e de gosto.

Visita-se diariamente, de meio dia ás 8 horas da noite, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madama Roland encarrega-se de preparar salões semelhantes a esse.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

O MUSEU DE JOIAS

RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores, 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

O

59 Rua do Queimado 59

Acções entre amigos

de um cavallo russo, que devia correr com a loteria n. 511, fica transferida para a de numero 515.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34. 1.º andar.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —a tosse coqueluche— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua *acção suave e benigna*, que de nenhuma fórma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos [illegible] ples de jurubeba no tratamento d[illegible] nicas, *ainda mesmo complicada*[illegible] *nas engorgitamentos do figado e* [illegible] ções *subsequentes ás febres intermittentes* [illegible], *nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, *chlorosis, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc.*, etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos —*Preparados de Jurubeba*,— não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO

DI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

COM

PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da

DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as

DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

XAROPE

DE

FALIÈRES

DE BROMURETO DE POTASSIO

ABSOLUTAMENTE PURO

contra as

AFFECÇÕES NERVOSAS, AS INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÕES, EPILEPSIAS, HYSTERISMO

Bromureto de Potassio granulado de Falières

EM VIDROS CONTENDO 75 GRAMMAS CERCA DE UM MEZ DE CURATIVO
COM O VIDRO SE ACHA UMA COLHER-MEDIDA
O DOENTE PODE ELLE-MESMO PREPARAR NO MOMENTO A SOLUÇÃO PRESCRIPTA.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESPLENDIDAS, NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

PHARMACIA GALENO

PREPARADOS DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE PHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA
COM

Ferro, quina e pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catarrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIA
Gonorrhêa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

Para casa de pouca familia

Offerece-se uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; quem precisar, dirija-se á rua de Fernandes Vieira n. 5.

Mercurio doce

fabricado por Carlos Serzedello, chimico industrial e analytico, um ex-fabricante de Serzedello & C.; em casa de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Aluga-se

por preço commodo as casas sitas á rua da Santa Cruz n. 50, becco do Veras n. 10, rua do Fogo n. 44, e loja do sobrado á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar

CHEGOU
A AFAMADA
Cerveja de Petropolis
A 200 réis o copo
NO CAFE' SUISSO
Rua da Florentina

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50. 2º andar.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante medicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20

Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmacia: botica Franceza n. 22, rua da Cruz.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

Aluga-se

o magnifico segundo andar da rua do Padre Floriano n. 5: a tratar no caes do Apollo numero 75.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

P. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Muito barato

Aluga-se a casa n. 124 da rua do Visconde de Albuquerque, a chave está na taverna junto, e trata-se na rua do General Seara n. 31, ou na rua Imperial n. 324.

Aluga-se muito barato

Por 16$000 mensaes, uma casa na rua da Detenção n. 59, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, excellente cacimba e quintal plantado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Olinda

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante, administrador da lojinha de fazendas e calçados á praça da Boa-Vista n. 16, propõe se novamente leccionar pequeno numero de meninos as primeiras lettras e noções grammaticaes; promette agradar aos Srs. seus pais, pois quando se puxa muito, elles (meninos) entendem que é martyrisa-los.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 135 da rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, está caiada e pintada de novo, é muito fresca, tem duas salas, tres quartos, cozinha, cambrone e quintal com cacimba de muito boa agua: a tratar na rua do Brum n. 92.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para taverna: na rua Duque de Caxias n. 2.

500$

Precisa-se desta quantia sob hypotheca em uma casa dentro da cidade: na rua dos Prazeres n. 4 se dirá quem quer.

Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30, elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vendo-se conhecerá o pretendente o que fica descripto: a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

FUGIO

da rua Imperial n. 112, ha tres dias, uma mulatinha acaboclada, de nome Romana, de idade de 11 annos, natural do Ceará, levando vestido de algodão azul de listras: gratifica-se a quem a levar na casa acima.

POR 40$

Aluga-se o sobrado de um andar, de novo reedificado, na rua das Trincheiras n. 18; a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo, em Olinda: atratar com Marcolino Travassos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE

CARDOZO & IRMAÕ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro nacional: na rua Imperial n. 324.

Costureira

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

Aos Srs. escrivães

Antonio Ignacio de Torres Bandeira, achando-se bastantemente habilitado para extrahir cartas de sentenças, traslados, certidões, copias e formaes de partilhas, por isso que tem 15 annos de pratica; vem offerecer seus serviços á honrada classe de escrivães de sua provincia, para que delles grangêe trabalho, á razão de 2$000 o caderno, affiançando lettra facil, e trabalho conforme o Regimento; extrahindo diariamente 3 cadernos.

O annunciante offerece como informantes de seu trabalho o seu honrado e prestimoso tio João Vicente Torres Bandeira, escrivão da fazenda, seu tio Augusto Cezar da Cunha, e seus amigos os Srs. José Peres Campello de Almeida e major Luiz Augusto Coelho Cintra.

A ser procurado diariamente das 9 ás 3 da tarde na rua do Crespo n. 12, no escriptorio do advogado Romualdo de Oliveira.

Modificação de preços

O Bazar Victoria, tendo recebido da Europa pelo ultimo vapor, porção de chá, resolveu baixar os preços e vender o verde por 3$200 a libra, e o preto por 3$000; na rua Nova n. 2.

Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Annel

Perdeu-se um annel com tres brilhantes e tres esmeraldas, na rua do Amorim, defronte do armazem n. 54. Pede-se aos senhores ourives que se for offerecido que o apprehenda. Ha toda probabilidade que foi apanhado por um dos tres ganhadores que estavam junto ao dito armazem. Tambem se gratifica áquelle que o restituir á rua do Amorim n. 54, armazem.

Socio com algum capital

Precisa-se de um; na rua do Rangel numero 63.

Torre

Neste lugar, a 50 passos da linha de bonds, aluga-se um pequeno sitio todo arborisado, com boa casa de moradia, caiada e pintada, propria até para algum estrangeiro que queira gozar dos ares do campo: quem pretender, dirija-se ao dito lugar, a tratar com o professor.

COMPRAS

Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro andar, por bons preços.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS

— Vende-se uma armação com balcão de volta, sendo nova, para qualquer principiante: a tratar na rua Imperial n. 243.

Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartáos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Altas novidades

Popelines e alpacas
A 400 RS. O COVADO

No n. 40 á rua da Imperatriz, vendem-se mordenissimas popelines, padrões miudinhos, quasi de uma só côr, com as côres mais novas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado, e alpacas lizas com as mais bonitas côres para vestidos, a 400 rs. o covado. Assim como uma nova fazenda intitulada Alsaciana, sendo linho e seda, com muito brilho, propria para vestidos, que imita propriamente a seda pura, com as mais lindas côres, tendo até de côres proprias para Sras. viuvas; e vende-se a 1$ o covado: isto na loja dos barateiros, na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva.

Grande pechincha em casemiras

A 2$ e 2$500 o covado

Vende-se na loja n. 40 á rua da Imperatriz, um importantissimo sortimento de casemiras enfestadas, de côres proprias para calça e paletots a 2$ e a 2$500 o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e ditas em cortes de calças claras e escuras de 3$500 até 6$ o corte, sendo fazenda de muito mais valor, do que o freguez só com a vista se poderá convencer. Assim como tambem se vende casemira preta adagonal, que valle 5$ e liquida-se a 4$ o covado. E no mesmo estabelecimento tambem se encontrará um completo sortimento de pannos pretos e casemiras, das quaes se mandam fazer qualquer peça de roupa por medida, com a maior promptidão e preços muito baratos; isto na rua da Imperatriz esquina do becco dos Ferreiros n. 40, loja dos barateiros, Alheiro & Silva

— Vende-se uma mobilia preta, usada, mas em perfeito estado: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 53.

Alpacas lisas
A 500 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Argentinas e batistes
A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos
A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençoes
A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Cambraias brancas
Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS
A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um; é grande pechincha.

Atoalhados
A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas accommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre: de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres, para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio
SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Attenção

— Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio: na rua de Hortas n. 86.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50, onde* se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com aarmas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e' tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficios resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado.
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15$ a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Artigos baratissimos!!!

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

— VENDE-SE uma taverna confronte á estação de Apipucos, tendo poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Quardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

Completo sortimento

DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos.

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Breu

Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio pe Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Leiam!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.
Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem.
Chitas modernas a Madame Argot, a 340 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs. idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$. 3$500 e 4$.
Chales de lã. modernos, a 5$500 um
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem.
Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara.
Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.
Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono.

Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Loja das 3 portas junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de [illegible] uras a 1$ e 1$200 o covado
Cretone [illegible] barra a 320 rs. o covado.
Pentead[illegible] dados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

Bom emprego de capital

Vende-se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20 $, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.

BEBERIBE

Perto da estação do Fundão, se vende um sitio todo plantado de excellentes fructeiras, bem cercado, com boa varzea para plantações. Tem casa com boas accommodações, banheiro, cacimba, com bomba e excellente agua. O lugar é ameno e saudavel, e só vende-se pelo dono não poder lá morar: trata-se na rua do Brum n. 56.

— Vende-se um sitio nos Afogados, á rua do Motocolombó n. 50, com tres casas, todo murado, em terreno proprio: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que so molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados para camas e janellas, que se vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

NOVIDADES

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos:

Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vihros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

50 Rua Nova 50

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Vende-se

na rua do Amorim n. 1. cal nova em pedra de Lisboa, patassa avariada a 300 rs. o kilo, dita em perfeito estado, saccos com feijão mulatinho a 6$000.

Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende-se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

FUMOS

Desfiado, Daniel, Goyaz e Rio Novo; pequenas latas de um kilo, até duzentas e cincoenta grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preço que em outra qualquer parte: á rua da Madre de Deus, n, 5, 1.º andar.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rúa do Barão da Victoria n. 41

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

A NOVA PREPARAÇÃO DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia Americana

E nas principaes pharmacias

LITTERATURA

Lucia de Lammermoor

Sóbe hoje á scena pela companhia lyrica italiana a opera *Lucia de Lammermoor*, musica de G. Donizetti e versos de Salvador Cammarona.

E' a *Lucia* uma tragedia em 4 actos, tirada de um romance escossez, original de Walter Scott; a sua acção passa-se na Escocia, parte no castello de Ravenswood e parte nas ruinas da torre de Wolferagem, em fins do seculo dezeseis.

Acto 1.º — Começa no vestibulo do castello de Ravenswood, com um côro dos homens d'arma de lord Enrico d'Asthon, á que preside Normanno chefe delles.

Apparece agitado Enrico (primeiro barytono) acompanhado de Raymondo (primeiro baixo absoluto), preceptor e confidente de *Lucia*, lastimando-se não querer *Lucia*, sua irmã, casar-se com Arturo Baklaw, seu amigo, unico capaz de consolidar sua precaria posição.

Normanno diz-lhe então, que, no parque do castello, onde está sepultada sua mãi, fôra *Lucia* atacada por um touro enfurecido, e que a teria morto, se um personagem mysterioso a não houvesse salvado: suspeitando elle ser esse mysterioso personagem o seu mortal inimigo Edgardo de Ravenswood, o qual vêm todos os dias ao parque.

Enrico, desesperado, blasphema contra sua irmã, pelo que Raymondo implora aos céos o seu perdão.

Nisso entra um côro de caçadores, contando á Normanno que, depois de haverem vagado por muito tempo, e vencidos de fadiga, procurando repouso, viram de repente um homem pallido e silencioso atravessar o vestibulo, e que um falcoeiro affirmára ser Edgardo.

Muda-se a scena e apparece no parque do castello *Lucia* (prima dona soprano) com Alisa (segunda dama) sua dama confidente; *Lucia* procura Edgardo, e, não o encontrando, invoca o seu nome, dizendo que a venha encantar com seus olhares, consolar seus tristes dias, apertal-a contra seu coração, e fallar-lhe do seu amor, afim de suavisar os seus tormentos.

Entra Edgardo, e Alisa vai pôr-se de vigia, afim de evitar uma sorpreza.

Edgardo [primeiro tenor] pede perdão á *Lucia* por vir á hora tão impropria, mas que razão poderosa o obriga, por ter de partir antes do romper da aurora para a França, a tratar dos destinos da Escossia; porém, que, antes de partir, deseja ver Enrico, offerecer-lhe sua amizade e pedir-lhe sua mão como penhor de paz entre elles.

Lucia diz-lhe que não, e que seu amor deve por ora ficar ignorado.

Edgardo, encolerisado, diz-lhe que a comprehende; que seu irmão Enrico já devia estar satisfeito de o haver privado de seu pai e usurpado a herança de sua familia, por meio de tramas iniquos; que na sua furia jurára, sobre o tumulo de seu pai, guerra eterna á sua familia, que, vendo-a, porém, uma outra paixão ergueu-se no seu coração e fez calar sua colera; entretanto seu juramento ainda não estava quebrado e por conseguinte o poderia ainda cumprir.

Lucia, agitada, diz-lhe então que um só gesto os póde trahir, que só o amor deve inflammar seu coração e delle expellir todo e qualquer outro sentimento.

Edgardo, prestes a partir, pede-lhe que jure á face do céo pertencer-lhe para sempre:—Deus nos vê, Deus nos ouve... Um coração apaixonado é um templo, um altar! Une, pois, o teu destino ao meu.

Nesta extrema afflicção separam-se, depois de ternos adeuses.

Acto 2.º—Na sala do castello de Ravenswood apparecem Enrico e Normanno.

Normanno annuncia á Enrico a chegada de *Lucia*, e diz-lhe que não tenha o menor receio do seu enlace com Arturo, pois que ella ha de ceder em vista da longa ausencia de Edgardo, das cartas interceptadas e da noticia que lhe vão transmittir do proximo casamento de Edgardo.

Enrico toma á Normanno o falso documento, e manda-o ao encontro de Arturo, á quem acompanhará, cercando-o de amabilidades e de demonstrações de alegria, ao castello.

Com a chegada de *Lucia*, que entra pallida, Enrico diz-lhe que a esperava ver mais risonha, visto estar proximo o momento do seu casamento.

Lucia faz-lhe sentir a sua dôr, ao que Enrico responde-lhe que deveria ser implacavel para com esse indigno amor, mas que o passado punha termo á tudo, e sua colera achava-se apagada, esperando elle que *Lucia* fizesse outro tanto quanto á esse indigno amor.

Lucia cede, finalmente, em vista do *falso* escripto que lhe apresenta Enrico, como tendo partido de Edgardo.

Raymondo, entrando, aconselha á *Lucia* de casar-se com Arturo, para o que invoca o nome de sua mãi, que já não existe, e o perigo que corre seu irmão.

Muda-se então a scena e apparecem n'uma outra sala do castello, cheios de alegria, Enrico, Arturo, Normanno, cavalheiros e damas, parentes de Arturo, pagens, soldados, criados e habitantes de Lammermoor, que veem assistir ao casamento.

Arturo promette á Enrico tornar a sua estrella mais brilhante que nunca.

Lucia entra acompanhada de Alisa e Raymondo.

Enrico apresenta Arturo, á sua irma. e convida-os á ceremonia.

Depois de assignado o contrato, entra Edgardo que, percebendo a tristeza e remorsos de Lucia, julga-se perdido e vencido, e, chamando-a ingrata, declara-lhe que ama-a ainda!

Enrico, Arturo, Normanno e cavalheiros intimam a retirada de Edgardo, e ameaçam-o, ao que elle responde que está disposto a morrer, porém que o sangue de outros tambem correrá com o seu.

Raymondo diz-lhe que abandone esse amor, visto Lucia pertencer á um outro.

Edgardo, commovido, dirige-se á Lucia, que confirma o que disse Raymondo, e, chamando-a perfida, pede-lhe a restituição de sua palavra, visto ter ella trahido o céo e o seu amor, e, maldizendo o momento em que tornou-se seu amante, chama-a cruel e diz-lhe que a deveria ter fugido desde o momento em que a vio.

Lucia pede á Deus que a salve, e que nesse momento tão terrivel escute sua voz, que é a oração de uma dôr desmarcarda, sem mais esperanças sobre a terra.

Edgardo, desesperado e louco, parte para Wolferag.

Acto 3.º—Começa em uma sala da torre de Wolferag, Edgardo lastimando sua sorte, quando de repente ouve approxim r-se um cavalheiro.

Entra Enrico, e Edgardo, admirado de sua audacia, diz-lhe, que julga ver ainda a sombra de seu pai agitar-se e pedir vingança.. que parece-lhe ouvil-o gemer! que nestes logares tudo respira a morte para Enrico; a terra treme sob seus pés! e que, passando este lumiar [apontando para a entrada], o seu coração deveria ter estremecido como o de um homem que desce vivo a habitar seu tumulo.

Enrico diz-lhe que a espada vingadora, que deve punir as offensas feitas aos seus, acha-se suspensa sobre elle, e que está disposto a arrancar-lhe a vida.

Edgardo, indignado, responde-lhe que ha muito havia jurado sobre as cinzas de seu pai, arrancar-lhe o coração.

A' pedido de Edgardo, Enrico fixa para o combate o romper da aurora no cemiterio de Ravenswood.

Edgardo assegura-lhe que o ha de matar, e exclama: —sol levanta-te... cinge tua fronte de uma grinalda ensanguentada... para illuminares a horrivel luta de um odio mortal, de um cego furor!! o espirito infernal se apoderará de nossas almas crueis, bradando vingança. A colera que queima em meu coração, é mais medonha do que os ruidos do trovão e o furor das tempestades.

Muda-se a scena, e, na sala do castello de Ravenswood, entra Raymondo e pede aos convivas, que expandem-se em alegria, que suspendam seus folguedos, e conta-lhes que um gemido... como o de um homem prestes a morrer, sahio do quarto de Lucia, e, correndo elle a ver o que era, oh! desgraça terrivel! vio Arturo lançado por terra, mudo, gelado e coberto de sangue... pois havia sido assassinado por Lucia, que enlouquecera e brandia ainda a espada que lhe havia pertencido.

Apparece *Lucia*, louca, acompanhada de Alisa, á procura de Edgardo, e exclama: o doce timbre de sua voz ferio meus ouvidos... Ah! essa voz penetrou até meu coração! Edgardo! eu te pertenço: eu fujo de teus inimigos.. Vem sentar-te um instante junto de mim... Oh! Deus!... um fantasma temivel levanta-se e nos espera... Diz, não ouves uma harmonia celeste? Ah! é o hymno das nupcias!... o altar prepara-se para nós! oh! quanto sou feliz!... felicidade que sinto... mas que não posso explicar.

Entra Enrico, e, querendo vingar a morte de Arturo, parte para Lucia, quando Raymondo faz-lhe ver que ella perdeu a razão.

Raymondo diz á Normanno que foi elle o causador dessa desgraça, e causador de todo o sangue derramado, que esse sangue o accusa perante Deus e que a sua sentença já estava lavrada.

Acto 4.º—Apparece Edgardo, no cemiterio do Castello de Ravenswood, á noite, e, taciturno e pensativo, exclama: Tumulos de meus avós, ah! recebes o ultimo filho de uma raça desditosa! o fogo passageiro da colera apagou-se... quero me lançar sobre o ferro inimigo. A vida é para mim insupportavel fardo! ... Sem Lucia, o universo é um deserto para mim!... mulher ingrata, emquanto me consumo em desespero e lagrimas, tu te ris e partilhas da alegria de teu feliz esposo! tu no meio dos prazeres, eu... da morte! dentro em pouco um tumulo abandonado cobrirá meus restos... nem uma lagrima de compaixão o virá banhar! Ah! a ultima consolação dos mortos me faltará; respeita as cinzas d'aquelle que vai morrer por ti.

Approximam-se os habitantes de Lammermoor e annunciam á Edgardo que Lucia acha-se quasi moribunda.

Edgardo parte para vel-a, e Raymondo o impede, dizendo-lhe não ser ella mais deste mundo.

Edgardo, desesperado, lastima sua sorte, e diz: ah! se a colera dos homens nos fez uma guerra tão longa, se vivemos separados sobre a terra, que Deus nos reuna no céo....

Edgardo, ao terminar essas palavras, crava sobre o peito um punhal e cae moribundo.

(Do *Telegrapho*).

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1879.

(Conclusão)

O Sr. Junqueira:—Portanto o aviso de 21 de maio foi exorbitante.

O Sr. Ministro do Imperio:—Já expliquei que o aviso, mandando pôr em execução essa parte do decreto, foi revogado por mim.

O Sr. Silveira da Motta:—E por que não revoga outras cousas ruins do decreto?

O Sr. Ministro do Imperio:—Comprehende V. Exc. que, estando em execução parte do decreto, estando de posse as faculdades de funcções e deveres que a reforma lhes conferio, seria hoje causar uma grande perturbação revogar tudo isto.

E declaro ao honrado senador por Pernambuco, como já declarei na camara dos Srs. deputados, que temos de submetter o decreto ao poder legislativo; hei de fazer isto brevemente.

O Sr. Junqueira:—Então dê-se andamento ao projecto que está lá.

O Sr. Ministro do Imperio:—Nessa occasião podem ser discutidos conjunctamente o decreto e o projecto do honrado ex-ministro do imperio...

O Sr. Silveira da Motta:—O facto de submetter-se o decreto á discussão das camaras significa o reconhecimento da illegalidade do decreto.

O Sr. Ministro do Imperio:—O decreto não pode ser executado em grande parte, como acabei de mostrar, sem que vá á camara dos Srs. deputados.

O Sr. Mendes de Almeida:—E' melhor revogar. V. Exc. reconhece que elle é illegal...

O Sr. Ministro do Imperio:—O nobre senador então não me tem prestado attenção. Eu já disse que a competencia que tinha o governo para fazer essa reforma era para mim manifesta, em virtude da lei de 1851. Não posso voltar atraz, nem voltarei para mostrar que competencia existia.

Quanto ás justas apreciações que o honrado senador por Pernambuco fez sobre o ensino obrigatorio, estou de inteiro accordo com S. Exc. Vou ainda mais longe; entendo que, para organizar-se o ensino obrigatorio, por mais severas que sejam as penas disciplinares e pecuniarias que se crearem para aquelles que se descuidarem de levar seus filhos ou tutelados á escola....

(Ha um aparte.)

Eu não partilho de modo algum a opinião dos que pedem a applicação de penas corporaes aquelles que se descuidam de fazer isso, salvo si o corpo legislativo votar semelhante qualidade de punição. Mas por um decreto, por acto do poder executivo, me marece que não se podem crear penas corporaes para os pais, tutores ou curadores, que deixarem de levar seus filhos á escola...

Um Sr. Senador:—Nem pecuniarias.

O Sr. Dantas:—Em todo o caso é precisa a intervenção do poder legislativo.

O Sr. Mendes de Almeida:—Todos os argumentos de analogia não se applicam ao Brasil.

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu sei que nos paizes em que a systema obrigatsrio está admittido, são adoptadas penas severas para os descuidosos, taes são, a Allemanha e os Estados-Unidos.

Nos Estados-Unidos os meninos que são apanhados pelas ruas em *vagabundagem*...

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Em alguns Estados da União.

O Sr. Ministro do Imperio:—Em muitos; na Luizianía, nos Estados do Sul as penas são severas para os meninos que são encontrados na rua pela policia; indaga-se quem são, seus pais ou curadores são chamados, indaga-se a razão porque esses meninos são encontrados pelas ruas e si elles não apresentam documentos que provem que frequentam escolas, que recebem instrucção, são castigados com multa, e não pequena.

Na Allemanha chega-se ao ponto de tirar-se o patrio poder, o que acho ainda peior do que a pena corporal. Os costumazes na Allemanha soffrem a perda do patrio poder, o que estou muito longe de querer imitar no nosso paiz. (Apoiados.)

O Sr. Dantas:—Se fôr adoptado o ensino obrigatorio, é precisa uma sancção.

O Sr. Ministro do Imperio:—Eu já disse que quero penas corporaes, salvo si o corpo legislativo em sua sabedoria as decretar, porque elle tem faculdade ampla para fazel-o. A applicação de penas impostas aos pais ou tuturesé uma consequencia natural da adopção do systema obrigatorio, por que o systema obrigatorio sem penas não vale cousa alguma; então melhor é que se não adopte. Eu penso, senhores, que para nossos sertões, nossos campos, ainda não é chegada a occasião de estabelecer-se o ensino obrigatorio; mas nos centros populosos, nas cidades importantes, como a do Rio de Janeiro, creio que se dão circumstancias para sua applicação.

O honrado senador por Pernambuco mostrou-se apologista dos professores ambulantes, idéa do decreto de 19 de abril. Eu disse hontem que não achava de todo inaceitavel a medida, mas presentemente não a reputo possivel.

O Sr. Mendes de Almeida:—Antes V. Exc. recorresse aos examinadores ambulantes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Para que haja ensino é preciso haver estabilidade; sem estabiladade não póde haver ensino; sem permanencia não póde haver escola. Esses professores ambulantes, a phrase o está dizendo têm de andar de lugar em lugar, sem fixidez em nenhum; e no momento em que deixarem uma localidade, onde tiverem estabelecido uma escola, desapparecerá essa escola desapparecerá o ensino.

A lembrança, que o nobre senador apresentou de dar-lhes um supplente ou decurião, um substituto, vem tornar o ensino permanente, porque esse decurião ou substituto fará as vezes do professor ambulante, o qual perde este caracter para tomar o de um fiscal do ensino. Portanto, o meio lembrado pelo nobre senador não remove o inconveniente; da falta do ensino, e vem a ser quasi que o adoptado actualmente, declaro que entendo que o governo deve fiscalisar, como tem feito até agora, a organisação do ensino, por meio de seus delegados, por meio de inspectores parochiaes.

O Sr. Mendes de Almeida:—Antes V. Exc. tratasse dos professores ambulantes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Não estou tratando dos professores ambulantes? Entretanto direi que não condemno a idéa, mas condemno a applicação que ella possa ter de presente; e, si estou refutando as opiniões esclarecidas do honrado senador por Pernambuco, a elle V. Exc. deve dirigir o seu aparte e não a mim, que não sou partidario por ora dos professores ambulantes.

O Sr. Mendes de Almeida:—Como V. Exc. mostrou-se afleiçoado á idéa, e somente contrario á sua applicação agora...

O Sr. Ministro do Imperio:—Sim, senhor.

O Sr. Mendes de Almeida:—Então digo que melhor é a dos professores ambulantes. Esses sim, são precisos no Brasil.

O Sr. Ministro do Imperio:—Sr. presidente, segundo os apontamentos que tomei, não tenho mais cousa alguma responder; e terminada assim por hoje a minha tarefa, depois de ouvir os oradores que se têm inscripto para o debate, resta-me agradecer ao senado a maneira cavalheirosa com que me tem tratado durante estes dias que qui tenho tido a honra de estar.

—

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1879

Orçamento do imperio.

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Sr. presidente, os nossos estylos parlamentares, bem firmados pelos precedentes de ambos os partidos, admittem que na discussão do orçamento do imperio se possa discutir a politica geral. Não pretendo, porém, aproveitar-me desta permissão para tomar tempo ao senado e ao nobre ministro; meu proposito é acompanhar o nobre senador por Goyaz nas observações que hontem dirigio a S. Exc. e procurar firmar mais alguns principios, que me parecem interessar profundamente á ordem publica deste paiz.

Terei em vista ser breve, e até na brevidade quero ser para com o nobre ministro tão cortez quanto elle o foi para com o senado.

Sr. presidente, o decreto de 19 de abril deste anno, que com sorpreza geral reformou todo o ensino publico do Brasil, se me afigura como um dos erros mais graves que tem commettido o governo do nosso paiz.

O nobre ministro esforçou-se por demonstrar que o governo, ao menos, procedera legalmente pelo que respeita á reforma da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, e absteve-se de quaesquer outras considerações, para provar que o decreto de 19 de abril em todas as suas diposições respeitou igualmente a Constituição do Imperio e as leis que della derivam.

Senhores, eu não esperava que um representante da escola liberal se mostrasse menos respeitador das prerogativas do parlameno do que o partido a que tenho a honra de pertencer. Estavamos ainda no governo, quando em 1873 tratámos de cercear essas delegações de que tanto tinha usado o governo e de que nunca cessava de usar, confessando assim praticamente que não era muito feliz em suas inspirações: passou naquella época a disposição que o nobre ministro quer agora interpretar em sentido restricto, mas que é inteiramente applicavel assim ás autorisações posteriores, como ás anteriores.

A lei de 25 de agosto de 1873 no seu art. 19, dispõe o seguinte:

« As autorisações para creação ou reforma de qualquer repartição ou serviço publico não terão vigor por mais de dous annos, a contar da data da promulgação da lei que as decretar. Uma vez realisadas, serão provisoriamente postas em execução e sujeitas á approvação da assembléa geral na sua primeira reunião, não podendo ser mais alteradas pelo governo. Esta disposição é permanente. »

Atendo-se ás palavras—dous annos contados da promulgação da lei *que as decretar*, o nobre ministro pretende convencer-nos de que a assembléa geral fez obra seria, marcando esse prazo a quaesquer autorisações futuras, mas deixando que subsistissem perpetuamente as autorisações anteriores, por importantes e antigas que fossem.

Acaso, senhores, esta interpretação póde ser sustentada em face dos principios, em face da letra e espirito da disposição legal, cujos termos acabo de ler?

O nobre ministro invocou precedentes: eu creio que esses precedentes não aproveitam á intelligencia que S. Exc. quer dar á lei; mas, quando aproveitassem, seriam abusos, e quem quer que os houvesse praticado não teria direito a que nós sophismassemos a lei para justifical-os.

Senhores, de que materia se trata? Não se trata porventura da instrucção e da educação civica do povo brasileiro? Pois tão grave assumpoto ha de ficar perpetuamente fóra dos debates do parlamento, entregue exclusivamente á discrição do governo, que se manifesta por este modo? Ser-me-ha preciso ponderar perante o senado a relevanciada instrucção publica? Não depende della o caracter nacional, a capacidade moral e intellectual de um povo, seu amor ás instituições patrias, emfim, todo o futuro de um paiz?

Na Belgica, como em outros estados, onde esta materia tem sido discutida perante o parlamento, o que dizia o rei daquella nação modelo, pelo orgão dos seus ministros, apresentando um projecto ao corpo legislativo? Que a instrucção dos belgas devia ser considerada como uma fonte essencial da prosperidade nacional (apoiados), que o governo tinha em alta consideração este assumpto e proseguiria no seu patriotico empenho mediante o concurso do parlamento; que a materia não podia ser tratada e resolvida sómente em uma sessão, porém sim em differentes sessões legislativas. Assegurava a solicitude do governo e pedia ardente e respeitosamente a dos repesentantes da nação.

Nós todos sabemos que nos Estados-Unidos da America considera-se a organisação escolar como uma instituição nacional, a que esse povo e o seu governo ligam a maior importancia. Na exposição de Paris por exemplo, os Estados-Unidos não ostentaram sómente as suas prodigiosas machinas e os variados artefactos de sua industria, tiveram tambem particular empenho em mostrar quanto estavam adiantados neste assumpto — organisação do ensino publico—recordando o conselho do seu grande patriota Washington, de que o povo dos Estados-Unidos devia considerar como assumpto de primeira importancia, a diffusão geral dos conhecimentos.

Entre nós, porém, ha quem pretenda que esta materia deve continuar fóra dos debates do parlamento e á mercê do criterio do governo, que todos os dias está reformando as suas proprias obras.

O Sr. Silveira da Motta:—E a que criterio!

O Sr. Visconde do Rio Branco:—Senhores, se o governo podia invocar essa caduca autorisação de 1851, para a reforma da instrucção primaria e secundaria da côrte e as das Faculdades de Medecina e de Direito, não podia invocal-a para reformar a Escola Polytechnica (apoiados), porque esta reforma estava feita, e o governo de outro tempo tivera o bom senso de cercear a attribuição que lhe fôra dada, dispondo que o seu novo acto não podia ser alterado senão com o concurso do poder legislativo em tudo quanto dissesse respeito aos direitos dos lentes ou determinasse augmento de despeza; e qualquer que fosse a reforma, mesmo projectada dentro dos limites desta disposição, que ficara sob o abrigo do poder legislativo, ella não poderia ser levada a effeito sem audiencia da congregação daquella Escola.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXVII

COMO AS BORBOLETAS

[Continuação do n. 198]

V

PESQUIZAS INUTEIS

Pouco antes de chegar á aldeia de Chamartin, mandou o Sr. Quesada parar o cocheiro, e apeiou-se da carruagem.

Quesada era um destes homens que não dão nas vistas; um typo vulgar que se vê sem fixar nelle a attenção.

Em certas occasiões, tinha muito tacto para escolher os disfarces convenientes ás emprezas que queria levar a cabo; era um actor que sabia caracterisar-se perfeitamente.

Quando chegou á aldeia, começava a amanhecer. O leitor deve ter presente que os acontecimentos que vamos narrar neste capitulo succederam na manhã que seguio á noite terrivel do drama do subterraneo; isto é, algumas horas antes de Santiago regressar a Madrid e se espalhar pela capital a noticia da desapparição do general Lostan e do conde da Fé.

Santiago tinha visto partir seu amo perfeitamente disfarçado, e ficara só na casa de campo, preparando tudo para regressar a Madrid.

Depois desta leve declaração, continuemos.

O Sr. Quesada chegou a Chamartin ao amanhecer; mas como a gente do campo é madrugadora, logo nas primeiras casas da povoação vio um homem com avental de couro, as mangas da camisa arregaçadas e um cigarro na bocca, de pé á porta d'uma officina de ferreiro.

Quesada abeirou-se do homem e perguntou-lhe:

— Tem a bondade de indicar-me o caminho para a quinta dos senhores marquezes del Radio?

— A quinta da senhora marqueza está situada no extremo opposto da povoação, no campo.

— Se tivesse por ahi algum rapazito que me acompanhasse, eu pagava-lhe o trabalho

— Perico, vai n'um pulo acompanhar este senhor á quinta da senhora marqueza.

Do interior da casa sahio um rapaz de nove a dez annos, sujo, esfarrapado, e em cujos olhos se notavam ainda todos os signaes do somno.

Quesada agradeceu ao ferreiro e seguio acompanhado pelo rapazito.

O chefe de policia secreta não carecia de guia para ir até á quinta da marqueza; mas como desejava aproveitar tempo, além de que aquelle rapaz podia atalhar-lhe o caminho, concebera o pensamento de lhe fazer algumas perguntas para se orientar no negocio de que se tratava.

A uns cincoenta passos distante da loja do ferreiro, Quesada travou com o rapaz o seguinte dialogo:

— Tu és d'aqui?

— Não senhor, sou de Hortaleja; mas meus pais mandaram-me para Chamartin aprender o officio em casa do mestre Sebastião.

— Estás ha muito tempo em Chamartin?

— Faz dous annos para o mez que vem.

— Aqui vem muita gente de Madrid?

— Como ha um collegio de meninas, e todas ellas são filhotas de Madrid, vem por cá muita gente, vem.

— Ora, dize-me: hontem de tarde, não viste passar por defronte da officina dous senhores montados em dous bonitos cavallos?

— Hontem de tarde?!—repetio Perico, olhando para o ar, como se procurasse recordar-se para responder.

— Sim, dous senhores, já velhos; um delles montava uma egua clara e outro um cavallo preto.

— Pois não me recordo de os ter visto. Talvez eu não estivesse na loja quando elles passaram.

— Sim ha de ser isso—respondeu Quesada machinalmente, convencido sem duvida de que o guia não lhe servia de proveito algum.

Continuaram, pois, o seu caminho sem fallar, e quando chegaram á sahida da aldeia, o rapazito, estendendo o braço em direcção a uma quinta magnifica, que se via a quinhentos metros, á direita da aldeia, disse:

— Aquella é a casa de campo da Sra. marqueza.

— Quesada deu uma peseta ao rapaz e accrescentou:

— Pódes retirar-te. Agora já me não perco.

O Perico não esperou a repetição da ordem e louco de contente com a boa fortuna que teve naquella manhã, encaminhou-se para casa do mestre com a ligeireza do veado.

Entretanto, Quesada dirigia-se para a quinta com poucas esperanças de sahir airoso da empreza.

Chegou á grade e parou.

O sol enviava naquelle momento os seus primeiros raios.

— Receio bem—disse Quesada fallando comsigo mesmo-que regressarei a Madrid sem averiguar cousa alguma.

E olhando em redor, como para procurar qualquer indicio, encolheu os hombros e proseguio:

— Provavelmente, nesta quinta vive alguem. Continuemos as pesquizas.

Quesada procurou no portão de ferro que vedava a entrada do jardim e vio uma corrente, cujo extremo ia prender-se a uma sineta.

Puxou a corrente e esperou.

Apenas tinham decorrido alguns segundos, quando vio caminhando para elle um homem que da quinta se dirigia tranquillamente para o portão.

Quando aquelle homem estava a meio do caminho que o separava do chefe de policia Quesada disse entre si:

— Se não me engano, é Santiago, o criado particular do general.

E effectivamente, era Santiago, que chegou ao portão e abrio dizendo:

— Ah! é o Sr. Quesada?!

— Eu mesmo, Santiago, eu mesmo.

Santiago abrio mais o portão, accrescentando:

— Faça favor de entrar.

— Naturalmente, acha extraordinaria a minha presença neste sitio a semelhante hora?

— Não, senhor; ninguem deve extranhar encontrar nas proximidades de Madrid o chefe de policia secreta, cuja actividade é geralmente reconhecida; o que a sua presença me indica é que se passa alguma cousa grave nesta aldeia.

Santiago fallava com tanta naturalidade, que Quesada fez um gesto de desgosto, receiando que o criado nada soubesse.

— Pois acertou, amigo; alguma cousa ha de gravidade, e eu, no cumprimento do meu dever, depois de passar a noite em pesquizas inuteis, entendi necessario vir a esta aldeia, e sobretudo a esta quinta.

— A esta quinta? Demonio! Desperta-me a curiosidade, Sr. Quesada: então que ha?

Esta pergunta foi feita em tom naturalissimo Quesada fitou Santiago, e este conservou a sua imperturbavel serenidade

— Vejo que ignora o grave acontecimento que traz occupada a attenção da capital inteira. Desde quando está aqui?

— Desde hontem pela manha. Mas faça favor de entrar.

— Não; a manhã está agradavel. Eu quero só dirigir-lhe algumas perguntas.

— As que quizer, Sr. Quesada.

— Está aqui desde hontem de manhã?

— Sim, senhor.

— Veio por sua livre vontade, ou por ordem especial?

— Ah! Sr. Quesada—respondeu Santiago, sorrindo-se—ha muito tempo que não tenho vontade propria. Vim aqui, por ordem de meu amo.

— Não tem inconveniente em responder ás perguntas que vou fazer-lhe?

— Nenhum.

— Veio aqui por ordem do general, não é assim?

— Sim, senhor.

— E que missão devia cumprir?

— Elle disse-me simplesmente estas palavras: « Santiago, amanhã de tarde tenciono ir á nossa quinta com um amigo, talvez lá jantemos; arranja tudo. Lembrei então a meu amo que o porteiro da quinta estava em Aranjuez, onde tinha ido comprar algumas plantas, e que se se tratava de um jantar de certa ordem, era preciso mandar alguns criados para Chamartin. O general respondeu-me que não tinha certeza de jantar na quinta e que, portanto, bastavam algumas carnes frias. Depois disto comprei em casa de Lhardy o que julguei necessario, e hontem ás oito horas da manhã vim para aqui.

— E o Sr. general e o seu amigo vieram de tarde?

— Não, senhor. Fartei-me de os esperar, e nem o Sr. general nem o seu amigo appareceram na quinta.

— E não estranhou a falta da presença de seu amo?

— Qual! eu estou habituado a estas cousas—accrescentou Santiago, rindo com a maior naturalidade.—Por outro lado, o general não tem precisão de ter por mim considerações. Esperal-o-hei aqui até ás dez da manhã, e se até essa hora não tiver vindo, regressarei a Madrid.

Quesada não teve a menor duvida de que aquelle homem não sabia do paradeiro do general: tinha lhe respondido com tanta naturalidade, que o chefe de policia secreta julgou impossivel tanta serenidade n'um homem culpado

— Amigo Santiago, vejo que ignora o que succedeu. E' inutil que espere o general Lostan e o conde da Fé, que era o amigo, que devia acompanhal-o.

— Inutil; a rainha chamou-o para formar ministerio?

— Não; mas deve ter succedido alguma desgraça a ambos.

Santiago recuou um passo, com viziveis signaes de assombro.

— O que diz? uma desgraça ao general, ao meu querido amo? Por Deus, cavalheiro, não me esconda circumstancia alguma.

Então, o chefe de policia, condoido pelo interesse que o criado mostrava pela sorte do amo, contou-lhe quanto sabia.

[Continuar-se-ha]

Typ. do *Diario*, —rua Duque de Caxias n. 42